



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 44

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8
VICE-GOVERNADORIA.....	8
CASA MILITAR.....	8
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	22

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	28
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	28
INEDITORIAIS.....	28
ÍNDICE.....	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.904, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - autorizado a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal até o limite de R\$ 1.148.382,78 (um milhão, cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) para a execução das obras de implantação da Vila Tecnológica do Distrito Federal, integrante do Programa de Difusão de Tecnologia para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH.

Art. 2º - Fica o IDHAB autorizado a oferecer à Caixa Econômica Federal como garantia real do principal e dos acessórios do financiamento os imóveis destinados à implantação da Vila Tecnológica, com a anuência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Parágrafo único - Os imóveis de que trata o caput localizam-se na Região Administrativa do Guará - RA X - e têm a seguinte descrição:

I - Lotes 1 a 14 do Conjunto B da QE 01;

II - Lotes 1 a 8 do Conjunto C da QE 01;

III - Lotes 1 a 16 do Conjunto D da QE 01;

IV - Lotes 1 a 6 do Conjunto A da QE 02;

V - Lotes 1 a 42 do Conjunto A da QE 03;

VI - Lotes 1 a 10 do Conjunto A da QE 04.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Distrito Federal, durante o prazo estabelecido para o financiamento, dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização e dos encargos financeiros dele decorrentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.905, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a construção e o uso de subsolos no Trecho 1 do Setor de Hotéis de Turismo Norte, Projeto Orla - Pólo 3, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica permitida a construção de subsolos sob área pública, com um ou mais pisos, mediante concessão onerosa de direito real de uso, firmada em contrato específico em que o Distrito Federal será o cedente.

Parágrafo único - Para a concessão onerosa de direito real de uso, os concessionários responsabilizar-se-ão pela elaboração dos projetos de reurbanização da superfície, bem como pelos custos de eventuais remanejamentos das redes de serviços públicos, nas condições e nos prazos estabelecidos pelo cedente.

Art. 2º - Ficam alterados os usos permitidos e a ocupação dos subsolos dos lotes abrangidos pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, 85/96, na forma desta Lei.

§ 1º - Os subsolos sob área pública podem ocupar a área situada entre os lotes, limitado o avanço a cinquenta por cento da distância entre eles, na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 2º - Fica estendido aos subsolos o uso permitido para o pavimento térreo, além das atividades previstas até a publicação desta Lei.

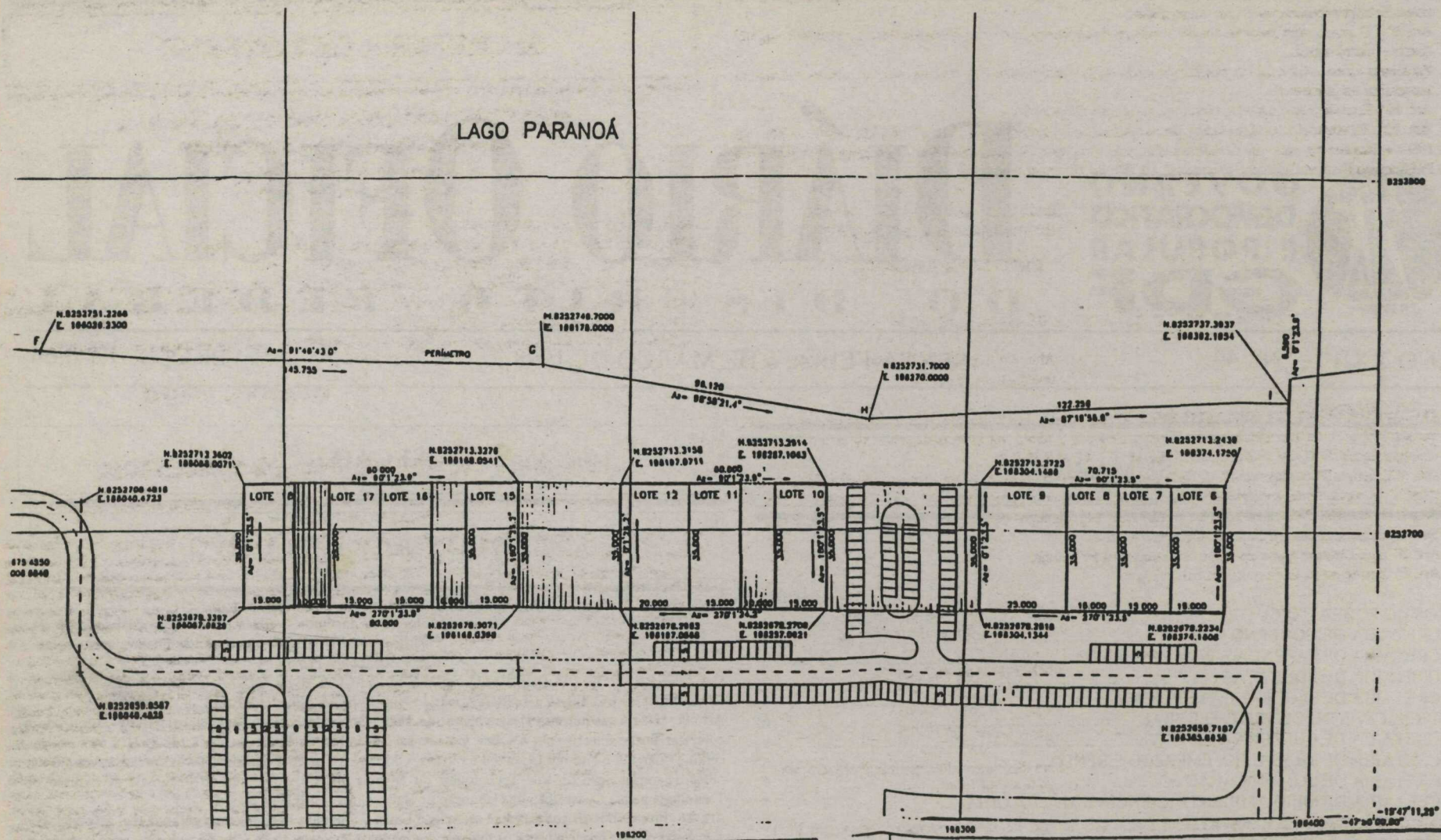
Art. 3º - O Distrito Federal, na condição de cedente, regulamentará e fiscalizará as atividades dos subsolos, bem como aplicará as sanções previstas no contrato, em caso de descumprimento das obrigações pelos concessionários.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



DECRETO Nº 19.066, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Institui o Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI da lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal, destinado aos servidores e empregados dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. O Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal é de interesse social, nos termos do art. 17, I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. O Programa Habitacional dos Servidores Públicos atenderá aos servidores e empregados públicos: I - inscritos no Cadastro Geral do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF;

II - organizados em cooperativas habitacionais, associações ou sindicatos legalmente constituídos;

III - selecionados por meio de convocação pública específica para compra de lotes e projeções.

§ 1º Será reservado 30% (trinta por cento) dos atendimentos do Cadastro Geral de Inscritos do IDHAB/DF aos servidores e empregados públicos nele inscritos, observado o critério de maior pontuação dentre eles.

§ 2º. Para os fins deste Decreto, os que convivem maritalmente serão considerados uma só unidade beneficiária.

§ 3º. Nos casos em que leis estabeleçam política própria para segmentos de servidores, a convocação poderá se dar por chamada específica.

Art. 4º. Os beneficiários do presente Programa deverão atender às seguintes condições:

I - residir no Distrito Federal há, pelo menos, 5 anos;

II - não ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal;

III - não ter sido beneficiado, em qualquer tempo, por programa habitacional desenvolvido por órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º. Os grupos de servidores de que tratam os incisos I e II do art. 3º deste Decreto, serão atendidos pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, através de regulamentação própria.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos do Programa, o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF poderá celebrar contratos e convênios com outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º. O grupo de servidores de que trata o inciso III do art. 3º deste Decreto, será atendido pela TERRACAP ou pelo IDHAB/DF, obedecendo às seguintes condições:

I - prévia convocação pública, através de edital de seleção;
II - divulgação pública do número de lotes ou projeções disponibilizados a cada processo seletivo;
III - valor de venda previamente fixado para cada unidade imobiliária e constante para todos os adquirentes;

IV - classificação dos participantes por meio de pontuação que obedeça aos seguintes critérios:

a) um ponto para cada ano, ou fração, de tempo de serviço público;
b) um ponto para cada ano, ou fração, de tempo de moradia no Distrito Federal;

V - renda familiar mínima necessária à habilitação dos participantes a cada unidade imobiliária ofertada;

§ 1º Em caso de empate entre os participantes será selecionado o de maior idade.

§ 2º Serão reservadas 5% (cinco por cento) das unidades imobiliárias para os servidores ou empregados

públicos que sejam portadores de deficiência física ou mental, ou tenham cônjuge ou filho dependente nesta condição, aplicando-se os critérios previstos neste Decreto.

Art. 7º. Os lotes e projeções para implementação do presente Programa serão disponibilizados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Art. 8º. Não se exigirá comprometimento da renda do servidor acima de 10% da renda familiar, quando se tratar de lotes urbanizados e semi-urbanizados.

Art. 9º. O prazo para pagamento das unidades imobiliárias previstas neste Decreto se dará em até 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo único - Este prazo poderá ser aplicado aos servidores que tenham sido atendidos em outros programas habitacionais.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.222, de 30 de abril de 1997 e inaplica-se para os fins almejados pelo Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal o Decreto nº 12.782, de 08 de novembro de 1990.

Brasília, 5 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.067, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Altera o art. 2º do Decreto nº 19.018, de 03 fevereiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 55, de 30 de dezembro de 1997, **DECRETA**:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 19.018, de 03 de fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As taxas serão recolhidas, mediante depósito, na conta-corrente nº 800.117-9, agência nº 100, do Banco de Brasília-BRB, destinada ao Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes e/ou vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.068, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Altera dispositivo do Decreto nº 18.475, de 25 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, **decreta**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 3º do Decreto nº 18.475, de 25 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º

I -

II -

III -

a) Welison Sabino de Azevedo, Major QOPM;

b) Nilton de Carvalho Saisse, Major QOPM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de Março de 1998
110 da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.069, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração de Instrução Normativa Técnica sobre remembramento e desmembramento de lotes urbanos no Distrito Federal, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.055/97, e:

considerando a ausência de matéria que regule os procedimentos referentes a remembramento de lotes urbanos no Distrito Federal, e do desfazimento desse remembramento, por desmembramento;

considerando a necessidade de se assegurar a unidade de procedimentos referentes ao tema nos diversos organismos administrativos que tratam de aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos;

considerando, ainda, as inúmeras dúvidas surgidas para a aplicação de artigos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos - referentes ao tema, constante no Título V - Do Registro de Imóveis - com destaque para o seu art.234, **DECRETA**:

Art. 1º Os procedimentos referentes a remembramento de lotes urbanos no Distrito Federal, e do desfazimento desse remembramento, por desmembramento, serão definidos pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, por meio de instrução Normativa Técnica, aprovada pelo seu Diretor-Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de março de 1998

PROCESSO Nº 141.005.871/97
INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, “in Fine”, da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS INTERSTICIAS (BECOS) DA VILA SÃO JOSÉ DE BRAZLÂNDIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e oito (17.02.1998), às 19h30, no Centro de Ensino de 1º Grau, nº 01, sito na Quadra 06, lote 02, Veredas, Brazlândia-DF, reuniu-se a comunidade por provocação da Administração Regional de Brazlândia, por intermédio de publicações no DODF e Jornal de grande circulação, para ampla audiência pública com a finalidade de discutir acerca da Desafetação das Áreas Públicas Intersticiais (becos) da Vila São José de Brazlândia. O Assessor Técnico da Administração Regional, Sr. Paulo Roberto Ribeiro dos Santos, deu início a audiência, informando os motivos de ainda não se encontrar presente o Administrador Jamil Francisco dos Santos, em seguida esclareceu a finalidade da audiência e explanou sobre Desafetação e Bens Públicos e sua destinação; após, passou a palavra ao Sr. João Batista de Lima, Presidente da Cooperativa Habitacional dos Servidores de Segurança Pública de Brazlândia - COSSEP/BRAZ, que compôs a mesa, e na sua falação, relatou o histórico de luta da Cooperativa, sobre o policiamento comunitário e sobre os problemas atuais que geram os becos da cidade. Prosseguindo, foi franqueada a palavra para os demais presentes, para que fizessem uso da mesma. O Sr. Damião Miguel dos Santos representante do Grupo Brazlândia Unida - GBU, disse que era fundamental a opinião da comunidade sobre a desafetação dos becos destinando-os à Segurança Pública, afirmando que todas as pessoas com quem tem mantido conversação, são favoráveis a destinação das áreas para moradia dos policiais, agradecendo ainda às várias pessoas que colaboraram para o Projeto; leu um manifesto redigido pelos rodoviários de Brazlândia e assinado pelos mesmos em apoio a realização do sonho da casa própria dos policiais e bombeiros. O Soldado Luiz Cláudio Pereira Celestino, após os cumprimentos agradeceu o esforço do SGT Heber do Corpo de Bombeiro e de todos os cooperados pela luta e convidou a todos os presentes que ajudassem na aprovação do projeto. O Sr. Heber Alves Vaz do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, agradeceu a ressalva e disse que em reunião com o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, sua Excelência afirmou que dará todo apoio ao Projeto. O Sr. Sebastião, Bancário do Banco Regional de Brasília - BRB, agência Brazlândia, prestou seu apoio ao projeto e ressaltou a importância da presença dos vários segmentos da sociedade. Nesta oportunidade, foi anunciada a presença do Administrador Regional de Brazlândia, Dr. Jamil Francisco dos Santos, o qual ao fazer uso da palavra, explanou sobre os problemas ocorridos com mais frequência nos Becos e sobre o problema de moradia, não só da segurança pública, mas de todas as classes trabalhadoras e ressaltou o seu compromisso com o trabalho desenvolvido pelos segmentos organizados que buscam a moradia, nos termos do Programa Habitacional do Governo. O Sr. Paulo Roberto retomou a palavra e indagou do plenário se estava suficientemente esclarecido para deliberar sobre a desafetação, obtendo resposta positiva. Colocada a matéria em Regime de Votação, as duzentos e cinquenta e duas (252) pessoas presentes, se manifestaram da seguinte forma: duzentos e cinquenta e uma (251), aprovaram a desafetação, objeto da Audiência Pública, com nenhuma manifestação contra e, apenas, uma abstenção. O Sr. Paulo Roberto observou que caso haja descontentamento em virtude da decisão ocorrida, o interessado deverá protocolar documento por escrito com as razões, à Assessoria Técnica da RA-IV, no prazo de cinco dias, a contar da publicação da Ata de audiência no DODF. Desta forma, foram suspensos os trabalhos até a elaboração da presente ata, dando-se por encerrada, às 21h15, a Audiência Pública. Eu, Jean Karlo Sento Sé de Andrade, servi de secretário e lavrei a presente Ata.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
JEAN KARLO SENTO SÉ DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 138.000.071/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze mil e três centavos), referente ao pagamento de exercícios findo, em favor do interessado, a conta do elemento 319092-000 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 138.000.117/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 778,55 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento de exercícios findo, em favor do interessado, a conta do elemento 319092-000 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se a DAG, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 138.000.245/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de exercícios findo, em favor do interessado, a conta do elemento 319092-000 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.293.000
2) Região Administrativa VI - Planaltina	57.831
3) Região Administrativa VII - Paranoá	2.451
4) Região Administrativa XIII - Santa Maria	6.115
5) Região Administrativa XVI - Lago Sul	40.949
6) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	15.600
7) Secretaria de Administração	598.332
8) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	588.219
9) Secretaria de Comunicação Social	1.400.000
10) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	223.473
11) Fundação Cultural do Distrito Federal	210.000
12) Secretaria da Criança e Assistência Social	72.423
13) Secretaria de Fazenda e Planejamento	389.142
14) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	14.660
15) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	70.760
16) Serviço de Limpeza Urbana	3.244.551
17) Secretaria de Obras	3.880
18) Secretaria de Saúde	19.217
19) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4.169.988
20) Secretaria de Segurança Pública	8.000
21) Polícia Militar do Distrito Federal	86.657
22) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	22.254
23) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	4.339.525
24) Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	223.125
25) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	290.000
26) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	324.500

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 102, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.563.162
2) Polícia Militar do Distrito Federal	1.969.209
3) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	314.359
4) Polícia Civil do Distrito Federal	929.650
5) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	2.130

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro como segue:

	R\$ 1,00
1) Tribunal de Contas do Distrito Federal	66.323.800
2) Região Administrativa V - Sobradinho	5.013
3) Procuradoria Geral	131.627
4) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	86.043
5) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	762.065
6) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	55.386
7) Secretaria de Indústria e Comércio	3.645
8) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	3.868
9) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	353
10) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	6.592
11) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	5.514.737
12) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.221.590
13) Fundação Hemocentro	20
14) Polícia Militar do Distrito Federal	1.603.268
15) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	2.692
16) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	186.989
17) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	207.352
18) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	1.738
19) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento	12.574

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação de R\$ 118.426,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte seis reais) destinadas ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 105, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação de R\$ 126.500.000,00 (cento e vinte seis milhões e quinhentos mil reais) destinadas a Secretaria de Obras.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Governo	1.256
2) Região Administrativa I - Brasília	80.700
3) Região Administrativa II - Gama	34.760
4) Região Administrativa IV - Brazlândia	2.000
5) Região Administrativa V - Sobradinho	240.000
6) Região Administrativa IX - Ceilândia	133
7) Região Administrativa XI - Cruzeiro	42.434
8) Região Administrativa XII - Samambaia	17.000
9) Região Administrativa XIII - Santa Maria	16.537
10) Região Administrativa XIX - Candangolândia	193
11) Secretaria de Administração	882
12) Secretaria de Agricultura	21.000
13) Secretaria da Criança e Assistência Social	8.084
14) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	67.330
15) Secretaria de obras	4.235.000
16) Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	200.000
17) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	100.962
18) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	23.481
19) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento	1.128

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 18.999, de 12 de janeiro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Segurança Pública	275.549
2) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	4.780

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.001.829/98 e 030.001.892/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

REO 410/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : SOMIB - SOCIEDADE DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DE BRASÍLIA LTDA.

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 4 de março de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Assistente

CELY CURADO

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				75.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.33	100	20.000	20.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	102	55.000	55.000
00082/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL
				75.000

ANEXO II				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				75.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.92	100	20.000	20.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	102	55.000	55.000
00082/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL
				75.000

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de março de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 433/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LÚCIA P.M. DA ROCHA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 301/97

Recorrente : UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

REO 412/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : RNA STUPE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGÊNERES LTDA.

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de março de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 598/97

Recorrente : CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 615/97

Recorrente : IVAN PAULO SCALABRIN

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8501.0001, fonte 100, elemento 34.90.92.:

- Processo nº 082.001919/97, no valor de R\$ 1.998,03 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

- Processo nº 082.002448/98, no valor de R\$ 103,46 (cento e três reais e quarenta e seis centavos) a favor da Imprensa Nacional.

PROCESSO Nº 082.006219/96; INTERESSADO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 669,30 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) a favor da TIPOGRESSO EDITORA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8501.0042, fonte 300, elemento de despesa 34.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : MARCELO DIAS CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00069214901/PA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.01.98

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : IVO V. DA SILVA FILHO
PRONTUÁRIO : 00235861007/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 05.02.98

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : LAURINDO RIBEIRO DE ALMEIDA
PRONTUÁRIO : 00189450321/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.01.98

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ALTIR CORREIA GONÇALVES
PRONTUÁRIO : 11062053-4/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 22.01.98

LUIS RIOGI MIURA /

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 175 do CTB a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito a redução de penalidade.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ANDRE DE MELO TRINDADE
PRONTUÁRIO : 00140607807/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 06.02.98

LUIS RIOGI MIURA /

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 175 do CTB a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito a redução de penalidade.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : IGOR DE SOUSA SARAIVA
 PRONTUÁRIO : 00166181603/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 25.02.98.

LUIS RIOGI MIURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito a redução de penalidade.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : GLORIA AFONSO DA CRUZ
 PRONTUÁRIO : 11164697-9/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.11.97

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, resolve:

1. Suspender, até ulteriores deliberações, os efeitos da Instrução Normativa nº 020, de 20 de fevereiro de 1998, que concede dispensa de ponto aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, por ocasião do pagamento de sua retribuição mensal.
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO
 Em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 2 de março de 1998

PROCESSO : 150.000.050/98
 INTERESSADO: ABRIL S/A
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, conforme 98NE00062, no valor de R\$ 317,00 (Trezentos e dezessete reais), para custear despesas com renovação de assinaturas anuais das revistas: VEJA, NOVA, CLÁUDIA e SET.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 Em 3 de março de 1998

PROCESSO: 081.000156/98
 INTERESSADO: EMBALAGENS SR LTDA.
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização da despesa, bem como o respectivo pagamento, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00117/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000249/98
 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS COUTINHO E OUTROS
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a reali-

zação da despesa, bem como o respectivo pagamento, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 0095/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003330/97
 INTERESSADO: CODEPLAN - CIA DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização da despesa, bem como o respectivo pagamento, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00125/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 4 de março de 1998

PROCESSO: 030.000.216/98
 INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), referente a 98NE00091, emitida em 03/03/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de março/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.217/98
 INTERESSADO: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA
 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais), referente a 98NE00090, emitida em 03/03/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de março/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.218/98
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 6.900,60 (Seis mil e novecentos reais e sessenta centavos), referente a 98NE00092, emitida em 03/03/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de março/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de março de 1998

PROCESSO N.º : 030.000194/98

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), Nota de Empenho n.º 0067/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de março/98.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000195/98

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 2.414,50 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho n.º 0066/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de março/98.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria de 03 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 235, de 05.12.97, que visa a apuração do contido no processo nº 190.000.449/97.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 190.000.031/98

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, para atender despesas com renovação de três assinaturas anuais do jornal "Correio Braziliense", tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00050, no valor R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais).

PROCESSO N.º : 190.000.026/97

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.230,04 (cinco mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, referente ao pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora Elizabeth Eriko uema, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO NR.: 190.000.041/98

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 98ne00030, no valor estimativo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender despesas com prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, conforme contrato nr.284-4/97, durante o corrente exercício.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SEMATEC, para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar a firma SINEIRO INFORMÁTICA a dar início, nesta data, aos serviços de manutenção em equipamentos de informática e softwares para este instituto, nos termos do contrato assinado em 20.02.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de março de 1998

PROCESSO N.º : 094.000.937/97

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.418,96 (um mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) , com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, referente à instalação da LPCD, e à tarifa mensal por circuito, proporcionalmente à utilização ocorrida em dezembro/97, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor e em favor do credor em referência, de conformidade com o disposto nos artigos 38, inciso I, e 39, Incisos II e IV do supracitado diploma legal.

Em 3 de março de 1998

PROCESSO N.º : 094.000.320/98

INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO : Renovação de Assinatura de Periódico

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da FOLHA DA MANHÃ S/A, relativamente a despesa com pagamento da renovação da assinatura anual do periódico FOLHA DE SÃO PAULO, para este SLU/DF, amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, bem assim DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), em favor da citada Empresa, e respectivo pagamento, com base nos art.38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.*O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando 180 quilômetros das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma reforma de verdade.**A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal.**Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.*EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.Secretaria
de
Obras

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE, matrícula nº 49.141-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-5, de Chefe da Seção de Pessoal.

NOMEAR ERIDALDA AMORIM RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, AIRTON GOES MESQUITA, matrícula nº 42.474-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente.

NOMEAR AIRTON GOES MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02 de Encarregado da Seção de Pessoal.

NOMEAR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.391-3-FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Seção de Transporte.

NOMEAR CREMILDA DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 31.197-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças.

DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOMEAR SÍLVIA CRISTINA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 33.627-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

- NOMEAR ROSÂNGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA, matrícula nº 66.191-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

- NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 49.606-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

- EXONERAR, a pedido, LÚCIO FLÁVIO SOUZA, matrícula nº 52.036-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-07, de Diretor Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 26.540-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-07 de Diretor Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 5 de março de 1998

PROCESSO Nº: 061.030.082/98 INTERESSADO: Antônio Alexandre Vilela. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Antônio Alexandre Vilela, Assistente Superior de Saúde, Médico-Anestesiologia, matrícula nº 131.742-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de junho de 1998, a fim de participar do "2º Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia", a realizar-se na cidade de Porto - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 4 de março de 1998

Processo nº : 030.000.171/98

Interessado : Vice-Governadoria

Assunto : Concessão de Diárias

Despacho : Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal, e o constante do Artigo 24, da Lei nº 13.916, de 29.04.92, concedo pagamento de 3 (três) diárias a Vice-Governadora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula nº 44.198-8, que viajará à cidade de São Paulo/SP para participar da Reunião com todos os Representantes de Cargos Executivos Eleitos pelo Partido dos Trabalhadores, no período de 12.03 a 15.03.98.

ANTÔNIO LASSANCE JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO FERREIRA - Matrícula 00.110/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o MAJ QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA, Matrícula 49.257/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS - matrícula 49.224/8, da Polícia Militar do Distrito Federal da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM JOÃO COELHO VÍTOLA - Matrícula 00.232/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o MAJ QOPM JAZIEL LOURENÇO DE SILVA, Matrícula 49.257/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR os Sgndos-Sargentos QPPMC JORGE BASSANDU DE OLIVEIRA, - Matrícula 09.937/6 e MACIEL SOARES DE OLIVEIRA - Matrícula 08.799/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de março de 1998

PROCESSO Nº : 138.000.016/98

INTERESSADO : ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53 do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados no valor de R\$5.468,36 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente a mudança padrão, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.

Reconheço a dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados no valor de R\$238,14 (duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), referente a pagamento atrasado de diferença de vencimento, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor VITOR EDUARDO PEROTTO, matrícula nº 91.358-8, Fiscal de Posturas, pela execução de atividades externas.

CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte do servidor VICTOR SOARES FERNANDES, matrícula nº 49.570-0, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, por Ter sido exonerado do Cargo, a partir de 25.02.98

WILMAR LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através dos Incisos XXV, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955, de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, matrícula 39.951-5, Fiscal de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração Regional. Processo nº 135.000241/98.

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Salário Família nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme certidões apresentadas:

Servidor : JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES

Matrícula : 91.267-0

Dependente : DAYANE CALISTO NUNES - Data de Nascimento - 28/01/92
GUSTAVO BERTO NUNES - Data de Nascimento - 08/03/96

Servidor : CLAUDECINA VASQUE DE MATOS

Matrícula : 91.256-5

Dependente : ANGELO MARIO M. CERQUEIRO - Data de Nascimento - 22/06/95
GABRIEL MARIO M. CERQUEIRA - Data de Nascimento - 22/06/95

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 174, de 31 de outubro de 1991, resolve:

Conceder Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo artigo 2º da Lei 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta), ao servidor ROMULO ANDRANDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.988-2, Inspetor de Obras, com efeito retroativo a 20/02/98.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor Leandro Paraguassu Tomé, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.344-9, a partir de 19 de fevereiro de 1998.

Conceder Indenização de Transporte ao servidor Sérgio Ernandes Andrade de Almeida, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.352-9, a partir de 19 de fevereiro de 1998.

Conceder Indenização de Transporte ao servidor Atamon Domingues de Oliveira, Fiscal de Obras, matrícula nº 91.365-0, a partir de 26 de fevereiro de 1998.

Conceder Indenização de Transporte a servidora Frinéa Nascimento Rebelo, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.383-9, a partir de 27 de fevereiro de 1998.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras

NOVACAP
COMPANHIA LERANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE	00031.000177/90	80.020-1	DESEP	4º de 01/11/92 à 31/10/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
 INTERESSADO : EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 REQUISIÇÃO Nº : 008/98
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias em favor do servidor EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, Secretário-Adjunto, CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do XXXI Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, a realizar-se no período de 03 a 06 de março de 1999, na cidade de João Pessoa/PB.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
 Designar VANÚBIA DA ROCHA BALIZA, matrícula nº 43.523-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 49 de Taguatinga, no período de 09.02.98 a 11.03.98, por motivo de férias

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:
 MAURO ROMÃO TARACHUK, matrícula n.º 34.275-0, carga especial a partir de 11/12/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a MARCIO BAIOCCHI FRACARI, matrícula nº 60.719-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.000105/98.

01. Conceder aposentadoria a JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, matrícula nº 90.269-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.012771/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- EDSON ESTEVÃO DOS REIS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q GT2, matrícula nº 23.944-5, Processo nº 082.000479/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 14.01.98.

- MÁRCIA LUCIA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 42.128-6, Processo nº 082.001539/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 02.02.98.

- ADELAIDE LOPES FROSSARD, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 64.916-3, Processo nº 082.002548/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 12.02.98.

- CRISLEI ISABEL DUTRA VERGARA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 32.503-1, Processo nº 082.002688/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 09.02.98.

- JACQUES BENEDITO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 33.022-1, Processo nº 082.002710/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 12.02.98.

- JOANA DARC TELES GOMES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.739-1, Processo nº 082.002712/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 11.02.98.

- ROSETE MARIA DE SÁ LEITÃO CECCARELLI, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.768-0, Processo nº 082.002658/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 12.02.98.

- FLÁVIA BASSO REBELATO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.771-4, Processo nº 082.003047/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 17.02.98.

- MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.685-4, Processo nº 082.003025/98, Data da Instrução: 04.03.98.

- KENIA GONÇALVES ARAUJO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 33.378-6, Processo nº 082.002846/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 09.02.98.

- MARIA TEREZINHA DE CARVALHO SARDINHA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 76.517-1, Processo nº 082.002901/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 13.02.98.

- EDNA BARBOSA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.737-4, Processo nº 082.002918/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 09.02.98.

- RENI RODRIGUES PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 22.931-8, Processo nº 082.002997/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 01.03.98.

- LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.652-8, Processo nº 082.002716/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 12.02.98.

- EVERSON DO NASCIMENTO DANTAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.361-0, Processo nº 082.002999/98, Data da Instrução: 04.03.98, a partir de 10.02.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OI. nº 471/97; INTERESSADA: ANA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
 Torno sem efeito a concessão de Carga Horária Especial à professora ANA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.644-2, datada de 23/09/97.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 006/98; INTERESSADA: SULENE MARIA CUNHA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.
 Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho, relativamente à Professora SULENE MARIA CUNHA, matrícula nº 33.929-6, para atuar em atividades técnico-pedagógicas junto a Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro/Centro Educacional Setor Leste, a contar de 09.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 044/98-SRH; INTERESSADO: VOLEMAR ORNELAS DE ARAUJO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
 AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor VOLEMAR ORNELAS DE ARAUJO, matrícula nº 35.783-9, para que possa atuar em atividades técnico-pedagógico-administrativas na DRE de Planaltina, a contar de 04/03/98.

Autorizo a transformação da carga horária eventual em carga horária especial de trabalho aos professores abaixo relacionados, com base no item 5.2 da Instrução nº 639, de 03/12/97, a contar de 24/12/97.

- JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.781-1, Processo nº 082.018602/97;
 - FÁBIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 33.470-7, Processo nº 082.009265/97;
 - ROMILDO PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.138-X, Processo nº 082.018787/97;
 - CARLA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 33.868-0, Processo nº 082.019606/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 28/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ABDIAS CORDEIRO DIAS	27.304-X	5,66	EXCELENTE
ADMILSON RAMOS DE MACEDO	30.267-8	7,00	EXCELENTE
ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	29.599-X	5,79	EXCELENTE
ADRIANA MENDES COSTA REIS	29.631-7	6,20	EXCELENTE
ADRIANA N. O. DRUMOND DE MEDEIROS	29.798-4	6,06	EXCELENTE
ALDELI FONSECA MANDOVANO	29.849-2	7,00	EXCELENTE

ALEXANDRE DUTRA MAIA	29.936-7	6,73	EXCELENTE
ALINI A. DE SOUZA FIGUEIREDO	30.227-9	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA SILVA ROCHA	30.254-6	7,00	EXCELENTE
ANDRE LUIZ LOPES DE ALCANTARA	29.302-4	6,20	EXCELENTE
ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA	30.386-0	5,80	EXCELENTE
ANTONIO JOSE DA COSTA RODRIGUES	29.796-8	6,19	EXCELENTE
ANTONIO ROCINIO PIMENTA	28.703-2	5,80	EXCELENTE
ANUB RIBEIRO SANTOS	28.397-5	6,19	EXCELENTE
APARECIDA NETO DE OLIVEIRA SOARES	30.238-4	5,40	EXCELENTE
ATELINO BRITO LISBOA	29.126-9	7,00	EXCELENTE
CASSIA APARECIDA VENTURA SILVA	44.192-9	7,00	EXCELENTE
CASSIA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	29.070-X	7,00	EXCELENTE
CESIAS ALVES DE CASTRO	28.487-4	6,19	EXCELENTE
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	30.081-0	6,59	EXCELENTE
CLAYTON DA SILVA BRAGA	29.378-4	6,86	EXCELENTE
CRISTINA M. MAURIZ DE ALMEIDA	29.661-9	6,46	EXCELENTE
DAMIANA APARECIDA TELLES MOREIRA	29.698-8	7,00	EXCELENTE
DARCI FERNANDES COTRIM	29.726-7	6,46	EXCELENTE
DENISE FLORENCIO REGIS	29.275-3	6,19	EXCELENTE
DULCE LEA BARBOSA DA SILVA	30.257-0	7,00	EXCELENTE
EDILVA DE SOUZA SILVA	28.425-4	7,00	EXCELENTE
ELAINE JOSE ALVES	28.470-X	7,00	EXCELENTE
ELIAS NONATO DA SILVA	29.345-8	6,20	EXCELENTE
ELIS MOREIRA DA SILVA	30.012-8	6,86	EXCELENTE
ELIZETE RIBEIRO TRENTIN	30.359-3	6,73	EXCELENTE
ELLEN VIEIRA DA CONCEICAO	28.912-4	6,06	EXCELENTE
EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA	29.899-9	6,86	EXCELENTE
ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	30.491-3	7,00	EXCELENTE
FAUSTA C. PANQUESTOR NOGUEIRA	27.372-4	6,46	EXCELENTE
FRANCISCO C. DE ARAUJO FILHO	29.529-9	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO PEREIRA FILHO	29.780-1	7,00	EXCELENTE
GEDWILSON DIAS SANTOS	27.861-0	6,46	EXCELENTE
GEORGE BRAZ FONSECA MATOS	28.185-9	5,93	EXCELENTE
GIL ANES DEUSDARA SOARES	30.193-0	6,06	EXCELENTE
HEDYLANE MARIA RODRIGUES DA COSTA	30.106-X	6,86	EXCELENTE
HERMELINDA GOMES DE FARIAS	29.372-5	7,00	EXCELENTE
ISRAEL DANTAS LONGUINHO	28.717-2	6,86	EXCELENTE
IZABEL TEIXEIRA DE ASSUNCAO	29.161-7	7,00	EXCELENTE
JANETE PEREIRA DE SOUSA	29.175-7	7,00	EXCELENTE
JOANA DARC DOS SANTOS	28.454-8	5,66	EXCELENTE
JOAO LUIZ GOMES	29.261-3	7,00	EXCELENTE
JOAQUIM F. NOGUEIRA E SILVA	30.894-3	7,00	EXCELENTE
JOSE ANTONIO DA SILVA	29.211-7	7,00	EXCELENTE
JOSE BENICIO MENEZES BISNETO	30.380-1	6,06	EXCELENTE
JOSE DOS SANTOS	28.651-6	7,00	EXCELENTE
JOSE REGINALDO SIQUEIRA	29.044-0	6,59	EXCELENTE
JUTHY M. CAMPOS RODRIGUES PEREIRA	29.400-4	6,59	EXCELENTE
KLERISTHON GUIMARAES NAVES	29.572-8	6,19	EXCELENTE
LEILA CRISTINA PEREIRA LOPES	30.485-9	7,00	EXCELENTE
LENITA DA COSTA FOGACA	29.706-2	6,86	EXCELENTE
LEOMAR DA COSTA ASSUNCAO	28.795-4	6,73	EXCELENTE
LIGIA ROSANA TIBERIO	29.797-6	5,40	EXCELENTE
LUCIANA LEITE DE SANTANA	29.864-6	7,00	EXCELENTE
MABIA VERONICA NEVES MARTINS	29.717-8	7,00	EXCELENTE
MARA NEIVA DOS SANTOS	29.380-6	7,00	EXCELENTE
MARCELO SANTOS RIBEIRO	29.357-1	6,46	EXCELENTE
MARCIA DORIANA DE SOUZA VERAS	29.557-4	6,46	EXCELENTE
MARCO LOURENCO RAMOS	26.503-9	7,00	EXCELENTE
MARCUS ANTONIO COSTA	30.586-3	7,00	EXCELENTE
MARIA A. DE SALLES FERNANDES	29.541-8	6,46	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA	30.263-5	6,59	EXCELENTE
MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	29.496-9	6,19	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA T DE MORAES	47.628-5	6,73	EXCELENTE
MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES	30.539-1	6,33	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	30.022-5	6,73	EXCELENTE
MARIA ELIANE DE ANDRADE	29.914-6	6,86	EXCELENTE
MARIA F. GOMES ARANHA ROCHA	29.860-3	6,06	EXCELENTE
MARIA ROSANGELA BARBOSA GOMES	29.960-X	6,06	EXCELENTE
MARIANA DUARTE DE SOUZA	29.878-6	7,00	EXCELENTE
MARILENE GOMES RABELO	29.845-X	7,00	EXCELENTE
MARIO COSTA FREITAS	28.358-4	6,86	EXCELENTE
MARLENE TAVARES DA COSTA	30.131-0	7,00	EXCELENTE
MARLY LUIS MARTINS SILVA	29.545-0	6,60	EXCELENTE
MOISES TAVARES DA SILVA	28.749-0	6,19	EXCELENTE
NAPOLEAO SOUSA DE FREITAS	29.686-4	6,86	EXCELENTE
NATALIA VILMA OLINTO PESSOA	29.045-9	7,00	EXCELENTE
PATRICIA M. RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.475-6	6,60	EXCELENTE
PAULA GOMES DE OLIVEIRA	28.876-4	7,00	EXCELENTE
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.397-0	6,19	EXCELENTE
PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES	30.545-6	6,86	EXCELENTE
PEDRO ALVINO RODRIGUES NETO	29.134-X	6,46	EXCELENTE
RAIMUNDO SILVA BARROS	29.827-1	7,00	EXCELENTE
RITA CARMELINA DA ROCHA	29.825-5	5,93	EXCELENTE
ROGERIO GALDINO RIBEIRO	29.300-8	7,00	EXCELENTE
RONEI LIMA DE FREITAS	29.923-5	6,59	EXCELENTE
ROSA VIRGINIA DE LIRA	28.979-5	6,86	EXCELENTE
RUY BICALHO SOBRINO	29.868-9	7,00	EXCELENTE
SALVELINA MACIEL DE ABREU	28.217-0	7,00	EXCELENTE
SAMUEL EDUARDO COSTA DA SILVA	28.427-0	5,93	EXCELENTE
TERESINHA CRISTO DA SILVA	45.709-4	6,40	EXCELENTE
VALDEREI ANDRADE COSTA	29.795-X	7,00	EXCELENTE
VALTER LIMA CORREIA	30.160-4	5,93	EXCELENTE
VIVIANE LEITAO BARBOSA	29.744-5	6,33	EXCELENTE
WANDERLEY DOS SANTOS	30.276-7	7,00	EXCELENTE
WILLIAN TEIXEIRA LOPES	29.256-7	7,00	EXCELENTE
WILSON PEREIRA DA SILVA	29.393-8	6,33	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
CELSO RODRIGUES ROCHA	24.168-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 17.08.82 a 17.08.87

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: Designar o servidor JESUS NAZARENO DE MATOS, matrícula 52.412-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Gráfico/SPI, por motivo de Licença Médica e Férias do titular no período de 22.12.97 a 27.01.98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 619, de 08 de agosto de 1997, resolve:

01 - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta Regional de Ensino:

- . PEDRO HELENO DO COUTO - matrícula nº 59.643-4
 - . ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 43.565-1
 - . AUGUSTO ÁLVARO MARTINS PEREIRA - matrícula nº 48.042-8
- 02 - Designar como Secretária e substituta eventual do Presidente a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.
- 03 - Designar como Secretário substituto o servidor AUGUSTO ÁLVARO MARTINS PEREIRA.
- 04 - Designar como membros suplentes os servidores:
- . DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA - matrícula nº 50.451-3
 - . CRISTINA DO CARMO OHTTA - matrícula nº 40.929-4
- 05 - Determinar que este ato em vigor a partir desta data.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
VANESSA DE JESUS	36.040-6	MG1Q	09.02.98
VALERIA F. DE C.Q. VAZ	35.154-7	MG1Q	09.02.98
VERANIA F. CAIXETA	34.854-6	MG1Q	09.02.98
WILLIAN NERI EVANGELISTA	36.029-5	MG3Q	19.01.98
NUCIA A. DE O CORREA	35.466-X	MG1Q	09.02.98
NOEMIA P. DA COSTA	36.377-4	MG3Q	09.02.98
NISIA M.F. DOS ANJOS	36.047-3	MG3Q	09.02.98
PAULO R. DE M. SOUSA	35.524-0	MG1Q	09.02.98
PATRICIA M. DE SANTANA	35.924-6	MG2Q	09.02.98
ROSIMAUARA R. DA SILVA	36.466-5	MG1Q	09.02.98
RITA DE C. M. LUSTOSA	36.350-2	MG3Q	09.02.98
ROSANGELA M.P.D. CUNHA	34.456-7	MG1Q	09.02.98
RAIMUNDA R.C. DA SILVA	36.143-7	MG2Q	09.02.98
ROGER FELIPE M DIAS	36.900-4	MG2Q	09.02.98
ROSEMARY DE C.S.C. VIANA	35.865-7	MG2Q	09.02.98
REGINA M. DE MAGALHAES	36.113-5	MG1Q	09.02.98
ROSILENE GOMES DA ROCHA	34.385-4	MG1Q	09.02.98
ROBSON H.F. DE SOUZA	34.667-5	MG1Q	09.02.98
ROSILIA DIAS P. PINHEIRO	34.002-2	MG2Q	09.02.98
ROSILANE T. DE SOUSA	32.422-1	MG2Q	09.02.98
ROSEMEYRE A.G. RODRIGUES	34.145-2	MG2Q	09.02.98
RAQUEL R. DE AZEVEDO	60.605-7	MG2Q	09.02.98
SHEILA C. O. SILVA	34.869-4	MG1Q	09.02.98
SARA MARIA DA CRUZ	31.962-7	MG3Q	09.02.98
SANDRO DIAS DE CARVALHO	36.562-9	MG3Q	09.02.98
SILVONE F. DE SOUZA	36.061-9	MG3Q	09.02.98
SILVANA CLAUDIA VITOR	36.572-6	MG1Q	09.02.98
SILVIA A. B. DE ARAUJO	35.809-6	MG2Q	09.02.98
SILVIA HELENA A. BRUNO	36.204-2	MG3Q	09.02.98
SHIRLAINE B. MAGALHÃES	35.765-0	MG2Q	09.02.98
SOLANGE M. DA SILVA	34.117-7	MG2Q	09.02.98
SOLANGE M. DOS SANTOS	33.231-3	MG1Q	09.02.98
SONIA MARIA DA S. MORAES	34.205-X	MG2Q	09.02.98
UILENE BRITO DOS SANTOS	31.596-6	MG1Q	09.02.98
VERA LUCIA M. DA ROSA	34.831-7	MG1Q	09.02.98

VALDIR VICENTE DE PAULO	36.034-1	MG3Q	09.02.98
VILMA RIBEIRO DA SILVA	36.671-4	MG1Q	09.02.98
VIVIANE CALCE DE MORAES	35.549-6	MG1Q	09.02.98
ANA PAULA P. PEDROSO	36.808-3	MG1Q	09.02.98
ALESSANDRA S. DE ALMEIDA	36.370-7	MG2Q	09.02.98
ALDINEIA DE O MENEZES	36.862-8	MG3Q	09.02.98
CESAR AUGUSTO S. PEREIRA	36.396-0	MG2Q	09.02.98
COSME ANDRE DE MOURA	34.550-4	MG1Q	09.02.98
CASSIA A. L. NEVES	36.672-2	MG3Q	09.02.98
DALVA M. C. MARQUES	36.750-8	MG2Q	09.02.98
EXCELSA M. DA SILVA	36.299-9	MG2Q	09.02.98
GEORGIA K. FRECHIANI	36.361-8	MG3Q	09.02.98
GRASIELA JOSE DE SOUZA	23.806-6	MG1Q-GT3	09.02.98
GLAUCE DE C. ALMEIDA	35.517-8	MG1Q	09.02.98
JOVECILDA C. DA SILVA	36.770-2	MG1Q	09.02.98
JOSE R. T. MEIRELLES	36.100-3	MG3Q	09.02.98
YEDA DE J. A. ESTRELA	36.332-4	MG3Q	09.02.98
MARCUS B. DE SOUZA	36.589-0	MG3Q	09.02.98
MARIA CARITAS N DA SILVA	33.833-8	MG2Q	09.02.98
MARIA A. L. DE A. MORAES	33.309-3	MG2Q	09.02.98
MARCELINA A. SANTOS	32.973-8	MG2Q	09.02.98
MARLENE ALVES MOREIRA	33.545-2	MG1Q	09.02.98
MARIA ZILMA C. DE PADUA	36.741-9	MG2Q	23.01.98
MARILEA FEITOSA GOMES	35.900-9	MG3Q	13.01.98
MARCELO P. MARQUES	36.961-6	MG2Q	09.02.98
MARIA A. DE OLIVEIRA	35.566-6	MG3Q	09.02.98
MARIA A. SANTOS	36.615-3	MG2Q	09.02.98
MICICIELI O DE AGUIAR	32.947-9	MG2Q	09.02.98
MARIA SELMA DE SOUZA	36.028-7	MG3Q	09.02.98
MARIO COSTA FREITAS	36.240-9	MG3Q	29.01.98
MARLENE LUIZ SILVERIO	36.163-1	MG3Q	20.01.98
MARIA L. R. DA SILVA	35.067-2	MG1Q	09.02.98
MEIRE C. R. FONTES	33.250-X	MG1Q	09.02.98
MARTA M. DE P. COSTA	36.766-4	MG1Q	09.02.98
MARTA C. D. DOS ANJOS	36.734-6	MG1Q	09.02.98
NILDA VAZ C. DA SILVA	35.248-9	MG1Q	09.02.98
NEILA M. O DE CARVALHO	36.448-7	MG1Q	09.02.98
Jaqueline Oliveira Paulo	36.401-0	MG3Q	09.02.98
Jefferson Benevenuti Bernadi	36.068-6	MG3Q	09.02.98
Jurciney Stoffel Ferreira	36.404-5	MG2Q	09.02.98
Josie Melo do Nascimento	34.539-3	MG1Q	09.02.98
Jeovany Machado dos Anjos	35.469-4	MG1Q	09.02.98
Jocilene Ribeiro de Morais	36.236-0	MG2Q	09.02.98
Joao Rodrigues B Neto	35.106-7	MG1Q	09.02.98
Julio Cesar de Souza	36.042-2	MG3Q	09.02.98
Janaina Fonseca Barbosa	36.228-X	MG3Q	09.02.98
Janaides Dantas Torres	35.558-5	MG3Q	09.02.98
Kallid Bassis	35.721-9	MG2Q	09.02.98
Katia Maria de S Soares	35.297-7	MG1Q	09.02.98
Lilian Janaina de M Yuhara	36.406-1	MG1Q	09.02.98
Leila Aparecida R de Andrade	34.170-3	ME3Q	11.02.98
Luciana Maria de S Almeida	35.333-7	MG1Q	09.02.98
Luzia Monica Lopes	34.625-X	MG1Q	09.02.98
Lucelia Romeiro da Silva	34.529-6	MG1Q	09.02.98
Luciana Oliveira de Paula	34.593-8	MG1Q	09.02.98
Laiz Garcia Candido	34.660-8	MG1Q	09.02.98
Lucimar C do Nascimento	36.274-3	MG3Q	30.01.98
Leiliane Carvalho de Sa	35.194-6	MG1Q	09.02.98
Lilian Pereira Esteves	35.533-X	MG1Q	09.02.98
Lucilene M Ferreira Milhomens	35.332-9	MG1Q	09.02.98
Luciane Teixeira Andrade	24.066-4	MG1Q	09.02.98
Marcelo Henrique V da Silva	36.660-9	MG3Q	09.02.98
Maria das Graças Novais Meira	36.745-1	MG1Q	09.02.98
Mivalima Garcez de M Brito	36.722-2	MG3Q	09.02.98
Maria Regina Souza B Matta	34.630-6	MG1Q	09.02.98
Meirilande de Sousa Cardoso	35.361-2	MG1Q	09.02.98
Maria Julia Mendes	34.325-0	MG1Q	09.02.98
Maria do Rosario M Rodrigues	35.786-3	MG2Q	09.02.98
Maria Lucia de Oliveira	36.940-3	MG2Q	09.02.98
Manoel de Oliveira Pena	36.846-6	MG2Q	27.01.98
Marilda da C C da Silva	36.710-9	MG3Q	22.01.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
Ana Paula B. Canabrava	36.569-6	MG3Q	09.02.98
Araken Rodrigues de Carvalho	34.551-2	MG1Q	09.02.98
Alessandra Braga de Figueiredo	34.653-5	MG1Q	09.02.98
Andreia Resende de A de Lima	36.457-6	MG1Q	09.02.98
Adriano Ferreira Braga	35.964-5	MG3Q	09.02.98
Adalto Figueiredo Damasceno	35.486-4	MG1Q	09.02.98

Antonio de Souza Batista	36.165-8	MG3Q	09.02.98
Bruno Leonardo B Alcantara	36.348-0	MG3Q	09.02.98
Cristiane Carlos Santos	36.451-7	MG1Q	09.02.98
Claudia Maiana Silva	35.121-0	MG1Q	09.02.98
Clarinda Trindade M de Araujo	34.613-6	MG1Q	09.02.98
Claudiney Formiga Cabral	35.988-2	MG3Q	09.02.98
Carmelia de Sena Maia Bezerra	36.032-5	MG3Q	09.02.98
Dayse Zerbinato Velasquez	35.193-8	MG1Q	09.02.98
Denise Montandon C Rocha	34.827-9	MG1Q	09.02.98
Daniela Santos Canedo	34.555-5	MG1Q	09.02.98
Eliete de Cassia G Araujo	35.377-9	MG1Q	09.02.98
Euterlucia Santos R Souza	36.119-4	MG2Q	19.01.98
Eliane de Carvalho Trindade	34.674-8	MG1Q	09.02.98
Edivan da Costa Madureira	36.474-6	MG1Q	09.02.98
Erika de Oliveira Lima	35.263-2	MG1Q	09.02.98
Etiene Barbosa Ramos	36.010-4	MG3Q	09.02.98
Frederica Osanan de Andrade	72.844-6	MG1Q	09.02.98
Fernanda de Farias Seabra	35.598-4	MG3Q	09.02.98
Flavio Cardoso Aureliano	36.541-6	MG2Q	09.02.98
Graciane Santos Praça	34.393-5	MG1Q	09.02.98
Gilberto de Alencar Barbosa	36.543-2	MG2Q	09.02.98
Helia Ferreira Dutra	36.437-1	MG1Q	09.02.98
Hebe Benedita Alves Magalhaes	36.177-1	MG3Q	09.02.98
Ildete Batista do Carmo	34.386-2	MG1Q	09.02.98
Ivanda Maria Rodrigues Barros	34.764-7	MG1Q	09.02.98
Ivani da Costa Fagundes	34.608-X	MG1Q	09.02.98
Izabela Valeska P Marques	35.456-2	MG1Q	09.02.98
Irineu Janio da Silva	36.223-9	MG2Q	09.02.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: ADÉLIA SOARES CAMPOS, matrícula nº 32997-5, SHEV nº 422/97, pelo período de 20/08/97 a 09/09/97, CHEV nº 558/97, pelo período de 10/09/97 a 07/10/97, CHEV nº 548/97, pelo período de 08/10/97 a 30/10/97, CHEV nº 563/97, pelo período de 01/11/97 a 30/11/97, CHEV nº 579/97, pelo período de 01/12/97 a 23/12/97.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores SONJA ENIE GARCIA, matrícula nº 53731-4, função MG3Q, no período de 13/12/97 a 20/12/97; WALTER DOS SANTOS, matrícula nº 52274-0, função MG3Q, no período de 30/12/97 a 06/01/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ANTONIO CLÉSTIO LINHARES, matrícula nº 29.185-4, cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, símbolo DF-FG04, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, no período de 12/02/98 a 13/03/98, por motivo de férias.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora LÚCIA IRENE CARNEIRO PEDROSO, matrícula 64.445-5, pelo período de 13/02/98 a 20/02/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO NO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:

Designar a servidora LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, matrícula nº 31.073-5 função SA401, para substituir o titular do cargo em comissão de chefe de Secretaria do Centro Educacional Candangolândia, símbolo DF06, no período de 06/03/98 a 04/04/98, por motivo de férias.

Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, matrícula 47.111-9, função: professor MGLQ, para substituir o titular do cargo em comissão de Assistente de Direção do Centro de Ensino Agrourbano, símbolo FG02, no período de 11/02/98 a 10/07/98, por motivo de Licença Gestante e Férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto número 14413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 36038-4, a partir de 19 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe, conforme Memorando 031/98-SRH.

SONIA TUNES CLARO DE OLIVEIRA, matrícula nº 36634-X, a partir de 22 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe, conforme Memorando 037/98 SRH.

MARIA VANIA M. PORTO, matrícula nº 35956-4, a partir de 16 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe, conforme Memorando 036/98-SRH.

ROSA TECLA TRENTIN MAGALHÃES, matrícula nº 356484, a partir de 15 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe, conforme Memorando 035/98 SRH.

ORLANDINA RIBEIRO SOARES, matrícula 36123-2, a partir de 20 de janeiro de 1998, CHESp autorizada pela DPe em 20/01/98, conforme Memorando 040/98-SRH.

CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES, matrícula nº 32725-5, a partir de 24 de dezembro de 1997, transformação de CHEV/CHESp em 24/12/97.

MARCO AURÉLIO ROSA DE DEUS, matrícula nº 30447-6, a partir de 24 de dezembro de 1998, transformação de CHEV/CHESp em 24/12/97.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR WASHINGTON DA GAMA VOLNEI, matrícula 107.329-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. de Laboratório Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.006.693/97.

APOSENTAR MARLENE CESAR DA CUNHA, matrícula 120.712-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.337/97.

APOSENTAR MARCOS XAVIER RAMOS, matrícula 119.943-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.012.273/97.

REVERTER à atividade nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUZIA MARIA RIBEIRO**, matrícula 130.692-8, aposentada por invalidez conforme Instrução de 15 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do DF nº 180, de 18 do mesmo mês e ano, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 2º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do DF, a partir da presente data, tendo em vista parecer sem número da Junta de Perícia Médica do

Departamento de Recursos Humanos, da Fundação Hospitalar do DF, anexo às folhas 30 e 31 do processo nº 061.003.586/97, que trata da aposentadoria da servidora.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALUIZIO CAETANO COUTINHO, matrícula 109.879-9 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.027.065/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA, matrícula 118.637-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, bem como as vantagens da Gratificação de RX de que trata a Lei nº 1234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o Art. 34, § 2º, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.036.386/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO, matrícula 115.727-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.039.121/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLINDINA DA SILVA PARENTE, matrícula 105.322-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.505/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACHADO, matrícula 105.463-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.030/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSISLENE DE CARVALHO RISPOLI, matrícula 114.724-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.046.015/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO AVELINO DE CARVALHO FILHO, matrícula 107.133-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.088/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NERY MELO, matrícula 115.385-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.026/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO, matrícula 111.365-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório Hemat. Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.024/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUZITA LOPES PEREIRA, matrícula 107.336-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.072/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANESTOR LEITE DA SILVA, matrícula 100.653-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.291/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURIDES ALVES, matrícula 122.247-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Eletr. Comunic., 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.089/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 122.039-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Lab. Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.133/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDIVANIA LELIA COSTA PINA, matrícula 107.409-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. Lab. Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.144/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORÍPEDES AFONSO DA SILVA SOARES, matrícula 124.212-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.102/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTH FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 111.736-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.133/98.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 5 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a manifestação favorável do Egrégio Conselho Deliberativo (Decisão nº 070/98 - FHDF), resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **PAULO ROBERTO MARGOTTO**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Terapia Intensiva Neonatal), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 115.832-5, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, para participar de Curso (Curta Duração) de aperfeiçoamento em Ultra-Sonografia Cerebral no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 02/03 a 1º/04/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o subitem 3.2.9 da Resolução nº 1/96, alterada pela Resolução nº 2/97, resolve:

Autorizar a servidora **CRISTIANE MARIA DE CARVALHO BIZERRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 128.442-8, lotado no HRS, afastar-se do serviço em tempo parcial de 12 (doze) horas semanais, para a realização de treinamento na área de Proctologia - colonoscopia no Hospital Universitário de Brasília, no período de 02 de março de 1998 a 02 de março de 1999, conforme Processo nº 061.036351/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder mais um ano de licença para trato de interesses particulares, a partir do término da anterior, ao servidor **RINALDO CÉSAR MANCIN**, Assistente Superior de Saúde (Engenheiro de Segurança do Trabalho), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.349-6, com base no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98, publicado no DODF de 20.01.98, conforme autos do processo nº 061.007520/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares à servidora **MÁRCIA MARIA CALDAS AGAPITO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 128.458-4, lotada no HMIB, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/03/98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027102/98.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução Nº 13 de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, os seguintes servidores:

Nome: Cidraque Nunes da Silva
Matrícula: 128133-0
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.002104/93
Quinquênio: 03/02/93 a 02/02/98.

Nome: Marcos Antônio Silva Leal
Matrícula: 128138-1
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.001773/93
Quinquênio: 03/02/93 a 02/02/98

Nome: Maria Fátima de Mesquita
Matrícula: 132455-1
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.001434/98
Quinquênio: 21/01/93 a 20/01/98.

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 32, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1.997, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : JESU EUSTÁQUIO DOS REIS
MATRÍCULA : 03050-3
PROCESSO : 101.000174/98
DEPENDENTE : ELTON RODRIGUES DOS REIS

NOME : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 02957-2
PROCESSO : 101.000126/98
DEPENDENTE : GABRIEL OLIVEIRA DE CASTRO

NOME : DIMAS DE SOUZA
MATRÍCULA : 06865-9
PROCESSO : 101.000185/98
DEPENDENTE : EMANUEL RAMOS LIMA DE SOUZA

NOME : GISELDA COURY
MATRÍCULA : 06722-9
PROCESSO : 101.000186/98
DEPENDENTE : MARIANA COURY DE CASTRO

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao período de 16/10/96 a 15/10/97.

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta instrução.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA	CONCEITO
90.103-2	JOVIANO PEREIRA DE ARAUJO	5,00	Excelente
90.663-8	MANOEL DOS SANTOS	4,50	Excelente
90.730-8	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO	4,43	Bom
90.935-1	FRANCISCO VALDIR NUNES	*	
91.045-7	JOSE VICENTE FILHO	5,00	Excelente
91.270-0	SEBASTIAO GOMES DE AMORIM	4,60	Excelente
91.353-7	LUIZ MARUNO	*	
91.433-9	JOAO ALVES RABELO	4,92	Excelente
91.450-9	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	4,90	Excelente
91.466-5	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	4,97	Excelente
91.481-9	JOSE MORENO	4,87	Excelente
91.536-X	JOSE DE OLIVEIRA MAIA	4,81	Excelente
91.547-5	JOAO MEDEIROS FILHO	4,70	Excelente
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	4,80	Excelente
91.626-9	VALDEMIRO GONCALVES ROCHA	4,63	Excelente
91.642-0	WILSON ROQUETE CABRAL	5,00	Excelente
91.669-2	IVAN FELIX DE SOUSA	4,94	Excelente
91.721-4	VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	4,55	Excelente
91.755-9	JOSE DE SOUZA DIAS	5,00	Excelente
91.767-2	WANDERLY GONCALVES NERES	5,00	Excelente
91.768-0	LUIZ EDUARDO DE ABREU	4,97	Excelente
91.772-9	NELSON SOUSA BORBA	4,74	Excelente
91.780-X	ALVINO DOMINGOS PEREIRA	4,78	Excelente
91.783-4	MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA	4,60	Excelente
91.790-7	ANTONIO COSTA	4,34	Bom
91.812-1	PAULINO PEREIRA DE PAULA	4,91	Excelente
91.817-2	GERCI GONCALVES DA SILVA	4,56	Excelente
91.833-4	LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA	4,60	Excelente

91.840-7	HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	4,70	Excelente	92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	4,40	Bom
91.861-X	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	4,80	Excelente	92.861-5	JOAO ANTONIO PEDROSO NETO	4,36	Bom
91.871-7	EMIVAL JOSE DA PAULA	4,78	Excelente	92.863-1	HAILTON ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS	4,59	Excelente
91.892-X	SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU	4,88	Excelente
91.904-7	JOAO DE SOUZA SANTOS	5,00	Excelente	92.872-0	PROCOPIO RICARDO FERREIRA	4,90	Excelente
91.921-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	4,59	Excelente	92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	5,00	Excelente
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	5,00	Excelente	92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	4,57	Excelente
91.978-0	JOSE SOUSA RAMOS	4,52	Excelente	92.878-X	WILSON LASMAR	4,00	Bom
91.990-X	ANEZIO FERREIRA DE LIMA	4,78	Excelente	92.880-1	ANA MARIA RABELO MARIANI	4,78	Excelente
92.007-X	ANTONIO PINTO DA ROCHA	4,78	Excelente	92.882-8	JACI RODRIGUES XAVIER	4,07	Bom
92.009-6	SILVINO DE ASSIS COSTA	4,94	Excelente	92.889-5	JOUALISCO	4,57	Excelente
92.051-7	LUIZ CARLOS MARTINS ROZ	4,90	Excelente	92.890-9	DURVAL CARDOSO DOS SANTOS	5,00	Excelente
92.070-3	RAIMUNDO RENATO ADRIANO DA SILVA	4,90	Bom	92.891-7	JOAO JOSE DE DEUS	4,63	Excelente
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	4,75	Excelente	92.894-1	BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA	4,88	Excelente
92.115-7	JOSE SOARES DOS SANTOS	4,56	Excelente	92.897-6	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	4,64	Excelente
92.120-3	PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA	5,00	Excelente	92.917-4	OSVALDINO ESPINDULA DE SANTANA	4,83	Excelente
92.123-8	LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES	*		92.930-1	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
92.125-4	SEBASTIAO DE SOUSA DIAS	4,69	Excelente	92.933-6	JOSE ORISVALDO DE SOUZA	4,68	Excelente
92.134-3	ADAO FIGUEIREDO LIMA	4,93	Excelente	92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	4,90	Excelente
92.138-6	SEBASTIAO GOMES CALACIA	4,37	Bom	92.941-7	CATAIDE SOARES RODRIGUES	4,70	Excelente
92.156-4	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,35	Bom	92.942-5	ARTELO ALBERTO SANTOS PAULA	4,81	Excelente
92.192-0	JOSE NUNES DE SOUZA	4,95	Excelente	92.959-X	SEBASTIAO LUIS DE SOUSA	5,00	Excelente
92.196-3	JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO	4,30	Bom	92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	4,55	Excelente
92.227-7	JOSE RIBAMAR DA SILVA	4,73	Excelente	92.966-2	ARISTINO GONCALVES XAVIER	4,78	Excelente
92.236-6	JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA	4,84	Excelente	92.967-0	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	4,55	Excelente
92.253-6	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	4,82	Excelente	92.971-9	CICERO PACHECO NETO	4,20	Bom
92.256-0	AIRTON GONCALVES DA SILVA	** *		92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	4,62	Excelente
92.262-5	JOSE CARVALHO DE GOIS	4,90	Excelente	92.995-6	EURIPEDES CANDIDO	4,54	Excelente
92.279-X	MARTIM CARVALHO DE ANDRADE	4,55	Excelente	92.997-2	MANOEL JOSE DE FREITAS	4,63	Excelente
92.284-6	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	*		93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	4,90	Excelente
92.305-2	ALVINO LUCIO BATISTA	5,00	Excelente	93.008-3	RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS	4,80	Excelente
92.316-8	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	4,63	Excelente	93.011-3	ROSA AMELIA MENES DE ALMEIDA	4,60	Excelente
92.328-1	DAGOBERTO DE MANTOS LIMA	5,00	Excelente	93.021-0	ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA	4,94	Excelente
92.333-8	JOSE CAETANO MARANHÃO	4,90	Excelente	93.022-9	MARIA MADALENA MELO RIBEIRO	4,70	Excelente
92.353-2	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	*		93.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	4,63	Excelente
92.364-8	JOSE EUSTAQUIO DE LIMA	4,96	Excelente	93.027-X	FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO	4,80	Excelente
92.375-3	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	4,95	Excelente	93.030-X	VALDECI FRANCISCO GOMES	4,78	Excelente
92.377-X	EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA	4,82	Excelente	93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	4,92	Excelente
92.380-X	MARCOS ANTONIO RITTER	4,77	Excelente	93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	4,97	Excelente
92.385-0	NILSON MARCOS DOS REIS	*		93.034-2	JOSE FELICIANO DO NASCIMENTO	*	
92.393-1	JOSE EQUILIBRICO DOS SANTOS	4,84	Excelente	93.035-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	*	
92.409-1	ANTONIO NERES DE SOUSA	5,00	Excelente	93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	4,80	Excelente
92.423-7	ALCIDES DE SOUSA OLIVEIRA	4,53	Excelente	93.043-1	OTAENE GERALDO SOARES	*	
92.430-X	PAULO BENEVAL CAVALCANTE	5,00	Excelente	93.047-4	UMBERTO JOSE LOPES	5,00	Excelente
92.433-4	WANDERLEY GONCALVES NERES	4,97	Excelente	93.052-0	DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO	4,53	Excelente
92.438-5	PEDRO TELES SALGADO	4,78	Excelente	93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	5,00	Excelente
92.443-1	JESSE MARTINS DA SILVA	4,00	Bom	93.061-X	IVAN MARIA DA SILVA	5,00	Excelente
92.449-0	JOSE JERONIMO DE ASSIS	4,84	Excelente	93.062-8	JAMES SOUSA RODRIGUES	4,85	Excelente
92.452-0	ALDENOR MALATO BARROS	4,60	Excelente	93.067-9	SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE	4,40	Bom
92.468-7	GERALDO AUGUSTO DE ABREU	4,81	Excelente	93.068-7	RUI CORREA VIEIRA	*	
92.482-2	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	4,34	Bom	93.069-5	LUIZ GERALDO RANGEL VILELA	*	
92.507-1	SEBASTIAO COSTA	4,74	Excelente	93.075-X	VALTER REIS SOUSA	4,81	Excelente
92.508-X	HAMILTON DE PAULA PEREIRA	4,90	Excelente	93.076-8	ADILSON DE PAULA PEREIRA	4,64	Excelente
92.513-6	JOSE ADAO DA ROCHA	4,78	Excelente	93.080-6	VALDEIR PONTES BRETAS	4,69	Excelente
92.514-4	GENESCO MOREIRA DA SILVA	4,80	Excelente	93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	4,47	Bom
92.522-5	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	4,77	Excelente	93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
92.531-4	NELCI GOMES DE MOURA	3,80	Bom	93.093-8	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	4,77	Excelente
92.534-9	CIRO PEREIRA SOARES	4,57	Excelente	93.095-4	JOSE PEREIRA DA SILVA	4,50	Excelente
92.553-5	SEBASTIAO JOSE DE BRITO	4,88	Excelente	93.102-0	ANTONIO BARBOSA CRUS	4,50	Excelente
92.556-X	PAULINO JOSE FRANCISCO LOPES	4,81	Excelente	93.106-3	RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	5,00	Excelente
92.565-9	LUCIANO DOMINGOS DE GUSMAO	*		93.107-1	LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,53	Excelente
92.573-X	GERSON MOREIRA DA SILVA	4,65	Excelente	93.109-8	ANTONIO DONIZETE LOURENCO	4,90	Excelente
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	4,60	Excelente	93.112-8	ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	4,68	Excelente
92.580-2	SEBASTIAO DO CARMO	4,90	Excelente	93.113-6	DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	4,68	Excelente	93.114-4	VIVENTE FERREIRA DA SILVA	4,80	Excelente
92.588-8	ALBERTO PAULINO	4,96	Excelente	93.115-2	JOSE ALVES MOREIRA	5,00	Excelente
92.601-9	UBALDINO ALVES DE FREITAS	4,70	Excelente	93.116-0	SEBASTIAO AMADO DA SILVA PRIMO	4,67	Excelente
92.608-6	JOSE VIDAL DA MOTA	5,00	Excelente	93.118-7	ANTONIO SILVA	5,00	Excelente
92.611-6	JAIRO INACIO FERREIRA	5,00	Excelente	93.119-5	SANTINO ALVES DA SILVA	4,90	Excelente
92.614-0	CELSO ROBERTO MACHADO PINTO	5,00	Excelente	93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	5,00	Excelente
92.616-7	GILMAR FERREIRA DE LIMA	5,00	Excelente	93.125-X	IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES	4,81	Excelente
92.625-6	VOLME LOURENCO PEREIRA DE SOUSA	4,73	Excelente	93.129-2	ALFREM FRANCISCO DE SOUZA	4,43	Bom
92.627-2	JOHENES MENDES LOPES	4,93	Excelente	93.133-0	PEDRO SIMOES DE SA	5,00	Excelente
92.631-0	JORQUIE MARTINS DE GODOI	*		93.135-7	GILDA GUMARAES DE PAULA	4,60	Excelente
92.635-3	JOAQUIM RIBEIRO PORTO	5,00	Excelente	93.138-1	AREZITA MARIA DE OLIVIERA LIMA	4,50	Excelente
92.639-6	JOSE LOPES DA FONSECA FILHO	4,90	Excelente	93.143-8	LADJANE DE LUNA SANTANA	4,03	Bom
92.652-3	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	4,93	Excelente	93.145-4	EVA DE JESUS LIMA	4,78	Excelente
92.666-3	SILVANO JOSE DOS SANTOS	4,73	Excelente	93.147-0	ELENIR RODRIGUES CHAVES	5,00	Excelente
92.670-1	MIGUEL BATISTA DA CUNHA	4,56	Excelente	93.158-6	SANTINO ALVES DA COSTA	4,81	Excelente
92.678-7	GILBERTO BEZERRA DA COSTA	4,52	Excelente	93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	4,90	Excelente
92.682-5	JOSE DANIEL BRETAS	*		93.165-9	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,46	Bom
92.690-6	HERMES GOMES DA SILVA	5,00	Excelente	93.179-9	ARMANDO LOPES DA SILVA	4,51	Excelente
92.695-7	JOAO MOREIRA LOPES	4,67	Excelente	93.181-0	ADONIRAN BATISTA DA SILVA	5,00	Excelente
92.697-3	PEDRO PAULO DA SILVA	4,64	Excelente	93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	4,64	Excelente
92.700-7	RAIMUNDA XAVIER SOARES	*		93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	5,00	Excelente
92.712-0	VAINI OLIVEIRA	4,90	Excelente	93.200-0	NICANOR SIMAO DE SA	4,80	Excelente
92.721-X	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	4,78	Excelente	93.201-9	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	** *	
92.729-5	JOSE LUIZ FIGUEIREDO LIMA	4,93	Excelente	93.204-3	LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL	4,90	Excelente
92.730-9	ALAIR ALVES	4,83	Excelente	93.207-8	BIANOR DE ABREU LIMA	4,46	Bom
92.731-7	WAGNER FERREIRA SOARES	5,00	Excelente	93.209-4	JOSE BRAGA RODRIGUES	*	
92.737-6	FRANCISCO FLOAUZINO DIAS	5,00	Excelente	93.212-4	BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	4,52	Excelente
92.752-X	DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	4,94	Excelente	93.216-7	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	4,63	Excelente
92.757-0	NESTOR DOS SANTOS ROMAO	4,80	Excelente	93.217-5	OLIVEIRA DE SOUSA	4,63	Excelente
92.774-0	GERMANO PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente	93.219-1	ANTONIO RODRIGUES RAMOS	4,63	Excelente
92.779-1	VICENTE ALVES CALAZANS	4,78	Excelente	93.221-3	EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
92.783-X	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	4,52	Excelente	93.222-1	MUDESTO FRANCISCO DOS SANTOS	** *	
92.786-4	FABER CASAL	*		93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	4,74	Excelente
92.787-2	GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ	4,79	Excelente	93.227-2	JOAO MARCAL RIBEIRO	5,00	Excelente
92.792-9	MANOEL JOSE DOS SANTOS	4,94	Excelente	93.228-0	DIVINO JACINTO DOS SANTOS	5,00	Excelente
92.794-5	NELIO GOMES DE MOURA	5,00	Excelente	93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	4,90	Excelente
92.795-3	IVAN PEREIRA FILHO	5,00	Excelente	93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	4,59	Excelente
92.823-2	JOAQUIM PEREIRA ABREU	4,74	Excelente	93.255-8	HOSANNAH ESPINDULA DE SANTANA	4,77	Excelente
92.825-9	OSMAR JOSE FERREIRA	4,70	Excelente	93.257-4	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,52	Excelente
92.838-0	VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO	*		93.259-0	AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO	4,80	Excelente
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,80	Excelente	93.262-0	MOISES DE JESUS	5,00	Excelente

93.263-9	EVANDO CORREIA SANTIAGO	4,47	Bom	93.520-4	AURELIANO LOPES RODRIGUES	4,67	Excelente
93.272-8	DALVA MARIA DE SOUSA			93.521-2	PAULO GOMES MAGALHAES	4,50	Excelente
93.273-6	ALEXANDRINO MARCOLINO DOS SANTOS	4,77	Excelente	93.524-7	CELIO SOARES DE SOUZA	4,78	Excelente
93.274-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4,80	Excelente	93.525-5	ADAO MARCELINO DIONISIO	4,71	Excelente
93.276-0	JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES	4,74	Excelente	93.526-3	NIVALDO DOS SANTOS VILELA	4,30	Bom
93.281-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES	4,11	Bom	93.527-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	4,00	Bom
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,90	Excelente	93.528-X	ANTONIO SERVULO FRANCISCO	4,48	Bom
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	5,00	Excelente	93.529-8	MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2,73	Regular
93.288-4	LIVERTINO PEREIRA DE PAULA	4,60	Excelente	93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	4,85	Excelente
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	4,90	Excelente	93.533-6	FRANCISCO BENONIMO MORENO	4,35	Bom
93.290-6	JOSE GERALDO BRANDAO	4,00	Bom	93.535-2	ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	4,94	Excelente
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	4,87	Excelente	93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	4,20	Bom
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	4,82	Excelente	93.538-7	MILTON BATISTA LEITE	4,73	Excelente
93.297-3	ELIAS SERGIO DE ALMEIDA	4,87	Excelente	93.539-5	NEIRIVALDO JOSE DA SILVA	4,90	Excelente
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	4,90	Excelente	93.541-7	OTACILIO DE SOUZA MACHADO	4,90	Excelente
93.302-3	JOSE NICOLAU COSTA	4,90	Excelente	93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	4,40	Bom
93.307-4	SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO	4,62	Excelente	93.546-8	ROMUALDO DE MELO	4,90	Excelente
93.310-4	DANIEL DE SOUZA RAMOS	4,22	Bom	93.550-6	VALERIO COSTA FERREIRA	5,00	Excelente
93.312-0	GERALDO BATISTA DE SOUZA	4,67	Excelente	93.551-4	JESUS DE OLIVEIRA	4,70	Excelente
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	4,95	Excelente	93.552-2	WILSON MACHADO FILHO	4,70	Excelente
93.316-3	ODILON AVELINO DOS SANTOS	4,65	Excelente	93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	4,84	Excelente
93.318-X	URIAS MEDEIROS SALVIANO	4,77	Excelente	93.557-3	WALDIR GONCALVES XAVIER	4,61	Excelente
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	4,90	Excelente	93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	4,64	Excelente
93.322-8	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	* * *		93.561-1	JOSE DE JESUS ALVES PEREIRA	4,90	Excelente
93.325-2	VANDERLI SOARES SILVA	4,68	Excelente	93.564-6	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ	4,12	Bom
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	4,61	Excelente	93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	4,90	Excelente
93.328-7	GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA	4,50	Excelente	93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MAIA	4,59	Excelente
93.329-5	CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA	4,75	Excelente	93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA	4,70	Excelente
93.331-7	MANOEL DE SOUZA RAMOS	3,80	Bom	93.573-5	HELIANA PEREIRA DE SOUSA	*	
93.332-5	JOEL ROSSI FORTUNATO	4,24	Bom	93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS	4,50	Excelente
93.334-1	JOAO PEREIRA DE SOUZA	4,56	Excelente	93.577-8	JOSELY CORREA DA SILVA	4,26	Bom
93.338-4	VERA DE SOUZA MARINHO CARNEIRO	4,77	Excelente	93.578-6	MAURI DELFINO BORGES	5,00	Excelente
93.341-4	VENCESLAU LUIZ DE SOUZA	4,36	Bom	93.581-6	JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS	4,70	Excelente
93.346-5	DEVANIR NERES TRINDADE	4,40	Bom	93.587-5	CARLOS AUGUSTO FILHO	4,83	Excelente
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	5,00	Excelente	93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	3,50	Bom
93.352-X	ANTONIO MARIA DA SILVA	4,83	Excelente	93.590-5	PAULO ISIDORO DA SILVA	5,00	Excelente
93.354-6	MARIA LUCIA LOPES DE ALMEIDA	4,80	Excelente	93.593-X	EDMO ALVES DE MELO	4,78	Excelente
93.356-2	VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA	4,90	Excelente	93.594-8	JUAREZ ALVES DIAS	4,45	Bom
93.359-7	ROGERIO CESAR PEREIRA	4,80	Excelente	93.596-4	SUELENE BARBOSA DA TRINDADE	5,00	Excelente
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	*		93.597-2	RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS	3,76	Bom
93.366-X	PEDRO DO NASCIMENTO CARVALHO	4,12	Bom	93.598-0	ILTON PRAXEDAS DA SILVA	5,00	Excelente
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	4,63	Excelente	93.599-9	JORGE FERREIRA SANTIAGO	4,63	Excelente
93.371-6	ROBERTO JOSE PIRES	4,12	Bom	93.600-6	JANEY JOAQUIM DA ROSA	5,00	Excelente
93.374-0	MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA	4,43	Bom	93.604-9	LENILTON DOS SANTOS	4,52	Excelente
93.378-3	JOSE ANDRADE DE LIMA	4,87	Excelente	93.605-7	JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO	4,95	Excelente
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	5,00	Excelente	93.606-5	JOAO BATISTA RODRIGUES	4,83	Excelente
93.382-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	4,53	Excelente	93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	4,90	Excelente
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	4,90	Excelente	93.609-X	UYLSON RODRIGUES DE CARVALHO	4,10	Bom
93.384-8	JOSE FRANCISCO MENDES	4,81	Excelente	93.615-4	VANDERLEI JOSE MAIA	4,02	Bom
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	4,80	Excelente	93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA	4,60	Excelente
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	4,93	Excelente	93.621-9	ITEMAR NUNES	4,61	Excelente
93.402-X	OSANA DE OLIVEIRA	4,77	Excelente	93.622-7	MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA	4,80	Excelente
93.406-2	JOEL DA SILVA PEREIRA	4,81	Excelente	93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO	4,70	Excelente
93.413-5	EDVAR RODRIGUES DE SOUZA	4,12	Bom	93.625-1	GRACI MOREIRA DE ARAUJO BRITO	4,74	Excelente
93.414-3	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	4,61	Excelente	93.628-6	CICERO PEREIRA DE FARIA	4,57	Excelente
93.419-4	ANIOSAN SIMIAO DOS REIS	4,81	Excelente	93.630-8	MARLENE DA SILVA	*	
93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVIERA	4,81	Excelente	93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	4,90	Excelente
93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	4,81	Excelente	93.632-4	GILSON NATAL DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.424-0	OROZINO DE SPINDULA SANTANA	4,71	Excelente	93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	4,88	Excelente
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	4,17	Bom	93.637-5	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	4,80	Excelente
93.427-5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	5,00	Excelente	93.639-1	JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA	4,70	Excelente
93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	5,00	Excelente	93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,75	Excelente
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	4,80	Excelente	93.647-2	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR	4,60	Excelente
93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	4,67	Excelente	93.648-0	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	4,90	Excelente
93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	4,10	Bom	93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	5,00	Excelente
93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	3,76	Bom	93.654-5	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.438-0	ANELSON OLIVEIRA	4,67	Excelente	93.655-3	MARCIA BUZAR PIRES	4,84	Excelente
93.439-9	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	4,78	Excelente	93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	5,00	Excelente
93.441-0	ANEOMAR SIMIAO DOS REIS	4,81	Excelente	93.657-X	FERNANDO CESAR DA FONSECA	4,77	Excelente
93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	5,00	Excelente	93.661-8	DIVINO SEBASTIAO RIBEIRO	4,53	Excelente
93.448-8	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	*		93.662-6	ADEMAR BARBOSA DE SA	4,74	Excelente
93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	4,30	Bom	93.664-2	RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA	4,49	Bom
93.457-7	EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS	4,90	Excelente	93.668-5	AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANA	5,00	Excelente
93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	4,81	Excelente	93.672-3	ELIZAEAL DUARTE DA SILVA	4,90	Excelente
93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	4,63	Excelente	93.673-1	VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS	4,85	Excelente
93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	*		93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	4,58	Excelente
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	4,52	Excelente	93.675-8	JAMES COSTA ARAUJO	4,35	Bom
93.467-4	SEBASTIAO JOSE FERNANDES	4,64	Excelente	93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA	4,96	Excelente
93.468-2	JONH WAINH VIEIRA LIMA	4,62	Excelente	93.679-0	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	4,58	Excelente
93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	4,77	Excelente	93.682-0	ORLANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,60	Excelente
93.470-4	JOSE LOPES DA SILVA	4,64	Excelente	93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA	4,90	Excelente
93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	4,60	Excelente	93.684-7	JOSELINO PEREIRA NUNES	4,84	Excelente
93.472-0	SEBASTIAO DIAS FERNANDES	4,64	Excelente	93.686-3	JULIO CESAR MOTA	4,50	Excelente
93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,90	Excelente	93.690-1	ALBERICO DIAS DUARTE	4,80	Excelente
93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA	4,52	Excelente	93.692-8	GIMARLENE ALVES DE MELO	4,86	Excelente
93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	*		93.695-2	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	4,75	Excelente
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	4,60	Excelente	93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA	4,90	Excelente
93.484-4	ODEMIR SOARES	4,90	Excelente	93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	4,69	Excelente
93.486-0	JOAO TOMAZ DE SOUZA	4,10	Bom	93.702-9	EDSON SOUSA DE ALMEIDA	4,63	Excelente
93.489-5	LUIS BERNARDINO DE LIMA	4,90	Excelente	93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	3,85	Bom
93.490-9	JOAO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	4,67	Excelente	93.704-5	MARIA GORETTI DA SILVA PRADO	4,76	Excelente
93.491-7	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	4,77	Excelente	93.705-3	IVANILDES LIRA DOUEMENT	4,80	Excelente
93.493-3	JOAO BATISTA FERREIRA	4,53	Excelente	93.709-6	WADILSON CARVALHO SOUSA	4,80	Excelente
93.497-6	CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	Excelente	93.711-8	JOSE DE SOUSA CANGUCU	4,94	Excelente
93.498-4	ADAO TELES DA SILVA	4,81	Excelente	93.712-6	JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA	4,88	Excelente
93.499-2	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	4,80	Excelente	93.715-0	SERGIO BARBOSA NORONHA	4,90	Excelente
93.501-8	BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO	4,90	Excelente	93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEICAO	4,94	Excelente
93.503-4	BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO	*		93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO	4,90	Excelente
93.507-7	JOSIMAR CORREA DA SILVA	5,00	Excelente	93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	4,40	Bom
93.509-3	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente	93.721-5	ELUSMAR ORTAM BRANDAO	4,90	Excelente
93.510-7	DIRCEU ANTONIO BALESTRERI	5,00	Excelente	93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	4,72	Excelente
93.512-3	ANTONIO DIAS MARTINS	4,42	Bom	93.724-X	AMILTON ANGELO SARDINHA	*	
93.514-X	ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO	*		93.725-8	HELIO NASCIMENTO DE SOUZA	4,60	Excelente
93.516-6	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente	93.726-6	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS	4,70	Excelente

93.727-4	ILKA CARDOSO DA COSTA	4,74	Excelente	93.882-3	LIDIO PEREIRA DA SILVA	4,60	Excelente
93.728-2	JOSE BARBOSA DE SOUSA	4,76	Excelente	93.883-1	FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA	4,86	Excelente
93.729-0	JOSE CAETANO	4,57	Excelente	93.884-X	GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA	4,85	Excelente
93.735-5	MARIA ELZANIRA COELHO	5,00	Excelente	93.886-6	DEUSDETH PEREIRA PINTO	4,26	Bom
93.744-4	ROGER DA SILVA PEGAS	4,90	Excelente	93.887-4	GERONIMO ALVES MONTEIRO	4,67	Excelente
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO	5,00	Excelente	93.888-2	CALISTO CAROLINO DA SILVA	5,00	Excelente
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	4,93	Excelente	93.889-0	JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES	*	
93.747-9	OTO JOSE CORREA	4,90	Excelente	93.890-4	JAIME CANDIDO FLORENCA	4,85	Excelente
93.748-7	RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO	5,00	Excelente	93.891-2	JOAO FONSECA DE MELO	4,69	Excelente
93.749-5	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	4,90	Excelente	93.892-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES	4,35	Bom
93.750-9	FABIO CARDOSO DA SILVA	4,66	Excelente	93.893-9	JAIR ALVES PEREIRA	4,78	Excelente
93.751-7	ELCY OZORIO DOS SANTOS	4,83	Excelente	93.894-7	LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS	4,62	Excelente
93.753-3	JORGE REGO DA SILVA	5,00	Excelente	93.895-5	ADAO RIBEIRO VASCONCELOS	4,90	Excelente
93.755-X	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	4,64	Excelente	93.896-3	STENIO FONSECA DA COSTA VALE	4,80	Excelente
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	4,85	Excelente	93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	4,05	Bom
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	4,80	Excelente	93.899-8	BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN	4,52	Excelente
93.760-6	MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES	4,56	Excelente	93.900-5	REGIO RODRIGUES DA ROCHA	4,54	Excelente
93.762-2	LUCILIA DE FATIMA CINTRA	4,90	Excelente	93.901-3	DOMINGOS GOMES DE BRITO	4,51	Excelente
93.763-0	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	4,80	Excelente	93.902-1	FRANCISCA GOMES TEIXEIRA	4,93	Excelente
93.764-9	SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO	5,00	Excelente	93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES	4,80	Excelente
93.765-7	SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR	4,75	Excelente	93.908-0	JOSE FLORENTINO CAIXETA	4,90	Excelente
93.766-5	JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	4,90	Excelente	93.909-9	MILITAO DA SILVA BASTOS JUNIOR	*	
93.770-3	JAILTON NERI DOS REIS	4,90	Excelente	93.910-2	MARCO ANTONIO DE LIMA	4,90	Excelente
93.772-X	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	4,90	Excelente	93.911-0	PAULO ALVES ALVIM	5,00	Excelente
93.774-6	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	93.913-7	IRINEU COSTA BRITO	4,58	Excelente
93.775-4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	5,00	Excelente	93.914-5	NEY GOMES ALVES	5,00	Excelente
93.776-2	ELIANE CAVALCANTE SANTOS	4,80	Excelente	93.915-3	SANTO RANGEL RAPOSO	4,50	Excelente
93.778-9	MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA	4,61	Excelente	93.916-1	MARCO AURELIO DA SILVA	*	
93.779-7	JOSY MARTINS RODRIGUES	4,60	Excelente	93.917-X	ANTONIO DE SOUSA	4,73	Excelente
93.780-0	SILENE ARAUJO PEREIRA	4,83	Excelente	93.918-8	ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO	5,00	Excelente
93.781-9	DJAMI ARAUJO DE SOUZA	*		93.919-6	CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.782-7	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA	*		93.920-X	JOSE REZENDE DE SOUZA	4,26	Bom
93.783-5	JILMA OLIVEIRA COSTA	4,55	Excelente	93.921-8	FRANCISCO TUIRA NETO	5,00	Excelente
93.785-1	MAURO RIBEIRO SABINO	4,55	Excelente	93.923-4	MAURICIO LAUREANO DE FREITAS	4,85	Excelente
93.786-X	FERNANDA CAVALARI HENRIQUES			93.924-2	SERGIO PAULO SILVA	**	
93.787-8	NILSON FERREIRA LIMA	4,43	Bom	93.925-0	MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA	4,71	Excelente
93.788-6	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	4,74	Excelente	93.926-9	VALDECI BUENO KUHN	4,73	Excelente
93.790-8	ANTONIO DIVINO MARTINS DE SOUZA	4,68	Excelente	93.927-7	ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.791-6	JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO	4,65	Excelente	93.928-5	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA	4,78	Excelente
93.795-9	ANDRE CALAZANS BARREIRA	*		93.929-3	ISAIAS LOPES FERREIRA	4,77	Excelente
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREA	4,78	Excelente	93.930-7	ROSINALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	*	
93.802-5	ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS	4,56	Excelente	93.931-5	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA	4,78	Excelente
93.803-3	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	4,80	Excelente	93.932-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	4,80	Excelente
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	4,90	Excelente	93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA	3,90	Bom
93.805-X	VOLNEI MANOEL PEREIRA	*		93.944-7	SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA	4,57	Excelente
93.806-8	SILVIO PEREIRA CARDOSO	3,94	Bom	93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	4,54	Excelente
93.808-4	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	4,70	Excelente	93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA	4,84	Excelente
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,90	Excelente	93.948-X	DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	4,47	Bom
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	4,75	Excelente	93.949-8	JOSE CLAUDINO DA SILVA	4,60	Excelente
93.814-9	JULIO ALVES	4,87	Excelente	93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA	4,74	Excelente
93.816-5	NIVAL JOSE NERES MONTEIRO	4,73	Excelente	93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS	4,80	Excelente
93.817-3	OSMIRIO CANDIDO DE BARROS	4,79	Excelente	93.953-6	JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS	4,90	Excelente
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	4,90	Excelente	93.954-4	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO	5,00	Excelente
93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS	4,55	Excelente	93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	4,60	Excelente
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	4,44	Bom	93.957-9	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	4,80	Excelente
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	4,04	Bom	93.958-7	VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU	4,76	Excelente
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS	4,90	Excelente	93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA	4,90	Excelente
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	4,58	Excelente	93.960-9	EDER BRAZ DE MELO	5,00	Excelente
93.825-4	LINDONOR GONCALVES DOS REIS	5,00	Excelente	93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	4,65	Excelente
93.827-0	MILTON MARTINS BORGES	4,77	Excelente	93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA	4,80	Excelente
93.830-0	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	4,61	Excelente	93.963-3	JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA	4,77	Excelente
93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	4,83	Excelente	93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	5,00	Excelente
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS	4,67	Excelente	93.965-X	ADAO RIBEIRO DA SILVA	4,97	Excelente
93.834-3	JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDAO	4,30	Bom	93.966-8	SEBASTIAO LUDUGERO DA SILVA	4,63	Excelente
93.835-1	OSMAR SEBASTIAO CRISTINO	4,24	Bom	93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO	4,53	Excelente
93.836-X	PATRICIA FERREIRA AMARAL	4,90	Excelente	93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA	4,57	Excelente
93.839-4	MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS	*		93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO	4,94	Excelente
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	4,85	Excelente	93.972-2	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO	4,90	Excelente
93.841-6	HELENA SOARES DA SILVA DIAS	4,94	Excelente	93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO	4,65	Excelente
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	4,58	Excelente	93.975-7	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	4,67	Excelente
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	4,10	Bom	93.976-5	DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO	4,56	Excelente
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	4,67	Excelente	93.977-3	JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA	*	
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	3,98	Bom	93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	4,55	Excelente
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA	5,00	Excelente	93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	4,51	Excelente
93.847-5	ELVANE GONZAGA	4,80	Excelente	93.981-1	EVILAZIO SILVA SANTOS	4,90	Excelente
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA	4,57	Excelente	93.982-X	MARIA CONCEICAO FERREIRA LIMA	4,82	Excelente
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	4,89	Excelente	93.983-8	JOSUE MARTINS DE SANTANA	4,80	Excelente
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	4,80	Excelente	93.984-6	JANILTON DE SOUZA VASQUES	4,74	Excelente
93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA	*		93.985-4	JAIME GONCALVES DOS SANTOS	4,47	Bom
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	4,90	Excelente	93.986-2	LUCAS CARDOSO PINTO	4,12	Bom
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	5,00	Excelente	93.987-0	ANTONIO ARAUJO DIONISIO	4,84	Excelente
93.855-6	GILSON NERES VIANNA	4,73	Excelente	93.988-9	EDSON ANTONIO PINTO BRANDAO	4,77	Excelente
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	4,57	Excelente	93.989-7	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	4,31	Bom
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	4,94	Excelente	93.990-0	GILMAR RAMOS RIBEIRO	4,87	Excelente
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	4,90	Excelente	93.991-9	VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	4,50	Excelente
93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	4,50	Excelente	93.992-7	MILTON ANCELMO FERNANDES	4,63	Excelente
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA	4,90	Excelente	93.993-5	GERONIMO FRANCA DA SILVA	4,36	Bom
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	4,86	Excelente	93.994-3	JORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA	*	
93.864-5	MARIO DA CONCEICAO RODRIGUES DA PAIXAO	5,00	Excelente	93.995-1	ANTONIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO	5,00	Excelente
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	4,53	Excelente	93.996-X	SEBASTIAO CESAR MARQUES DA SILVA	4,90	Excelente
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES	4,80	Excelente	93.997-8	EDMILSON FRANKLIN DA COSTA	4,46	Bom
93.869-6	JOSE MARIA LACERDA	4,57	Excelente	93.998-6	JOSE OSMAR MENDES PEREIRA	4,68	Excelente
93.870-X	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	4,63	Excelente	94.000-3	JOSIAS DE SOUZA ROCHA	4,27	Bom
93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	4,78	Excelente	94.001-1	BENERVAL ROCHA DE SOUZA	5,00	Excelente
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	4,81	Excelente	94.002-X	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	4,62	Excelente
93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	4,95	Excelente	94.005-4	JOSE ADAO PEREIRA DOS SANTOS	4,18	Bom
93.874-2	OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA	4,73	Excelente	94.008-9	ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO	3,87	Bom
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA	4,81	Excelente	94.010-0	LUCIENE MACEDO GUIMARAES	4,92	Excelente
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	4,90	Excelente	94.011-9	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO	4,55	Excelente
93.877-7	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	5,00	Excelente	94.013-5	JOSE ABREU PEREIRA	4,52	Excelente
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	4,90	Excelente	94.014-3	LIONALDO PEREIRA GUIMARAES	4,46	Bom
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	4,80	Excelente	94.016-X	JOSE GOMES DOS SANTOS	4,10	Bom
93.880-7	EUDSON DA SILVA PASSOS	5,00	Excelente	94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	4,47	Bom
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	4,63	Excelente	94.018-6	AUGUSTO LIMA FERREIRA	4,32	Bom

94.019-4	JOAO BATISTA DE MATOS LIMA	4,60	Excelente	94.135-2	VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	4,67	Excelente
94.020-8	JOAO DE DEUS VIEIRA	4,64	Excelente	94.136-0	MARTA SANTOS DE OLIVEIRA	4,70	Excelente
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	4,46	Bom	94.137-9	MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA	4,50	Excelente
94.023-2	ZENILDO JOAQUIM PIRES	4,81	Excelente	94.138-7	GERALDO CUSTODIO DE PAIVA	4,77	Excelente
94.024-0	JOSE LOPES DA SILVA	4,57	Excelente	94.139-5	JOSIMAR DA SILVA MENDES	4,40	Bom
94.025-9	DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO	4,58	Excelente	94.141-7	EDISOM DA SILVA LEITE	4,90	Excelente
94.026-7	PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO	4,81	Excelente	94.142-5	ANTONIO ELIARDO DA SILVA	4,45	Bom
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO	4,73	Excelente	94.143-3	SEBASTIAO BOTELHO FERNANDES	5,00	Excelente
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	4,84	Excelente	94.144-1	FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	4,58	Excelente
94.029-1	FRANCISCO FABIO DA SILVA	4,84	Excelente	94.145-X	EQUIAS LOPES DE ARAUJO	4,78	Excelente
94.030-5	EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	4,74	Excelente	94.146-8	PEDRO MARTINS FONSECA		
94.031-3	BENVINDO JOSE DO BONFIM	5,00	Excelente	94.147-6	ABNER SOARES DA SILVA	4,90	Excelente
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH	*		94.148-4	FRANCIMAR JOSE DE LIMA	4,90	Excelente
94.033-X	JOSE MENDES FILHO	4,76	Excelente	94.151-4	JESSE GOVEIA DE OLIVEIRA	4,81	Excelente
94.034-8	OCILIA MARIA SOARES DA SILVA	4,90	Excelente	94.152-2	KENIO COSTA FERNANDES	4,25	Bom
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FELIX	4,63	Excelente	94.153-0	DENISE WANZELER BEZERRA	4,50	Excelente
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	4,90	Excelente	94.155-7	ANTONIO CARLOS DA COSTA	4,78	Excelente
94.037-2	SINVAL ALVES PEREIRA	4,87	Excelente	94.157-3	WILSON RODRIGUES DA SILVA	3,73	Bom
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	4,53	Excelente	94.158-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO	4,63	Excelente
94.039-9	AGNALDO BRANDAO SOUZA	4,75	Excelente	94.159-X	MILTON DOS SANTOS ROSA	4,90	Excelente
94.040-2	HERMELINO FERREIRA DA SILVA	4,84	Excelente	94.160-3	MANOEL ILSON ALVES FERREIRA	4,84	Excelente
94.041-0	JOSE NETO FILHO	4,90	Excelente	94.161-1	GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	4,57	Excelente
94.042-9	EUDIS DA SILVA PASSOS	4,90	Excelente	94.162-X	PAULO DIAS DE JESUS	*	
94.043-7	ROGERIO PEREIRA DE ABREU	4,87	Excelente	94.163-8	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA	4,91	Excelente
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,84	Excelente	94.164-6	VILMAR AMADO TEIXEIRA	4,73	Excelente
94.045-3	JOHNSON DA SILVA ABREU	4,80	Excelente	94.165-4	VALTUIR DOMINGOS COSTA	4,96	Excelente
94.046-1	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	*		94.167-0	WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA	4,53	Excelente
94.047-X	AILTON DOMBROSKI	4,96	Excelente	94.168-9	ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO	4,84	Excelente
94.048-8	ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS	4,78	Excelente	94.170-0	DELMAR DE SOUSA CAMARGO	4,23	Bom
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	4,65	Excelente	94.171-9	WELLINGTON RODRIGUES BARBOZA	*	
94.050-X	ANTONIO DOURADO DOS SANTOS	4,50	Excelente	94.172-7	ANTONIO SOARES RIBEIRO	4,67	Excelente
94.052-6	ANTONIO GONCALVES F. NETO	4,54	Excelente	94.173-5	DANIEL BERG DE CASTRO	4,77	Excelente
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	*		94.175-1	PAULO DE TARSO RIBEIRO	4,80	Excelente
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	4,80	Excelente	94.176-X	ADAO DE OLIVEIRA	4,64	Excelente
94.055-0	ALBINO FERNANDES DE SALES	4,60	Excelente	94.180-8	SAULO LUIZ RAMOS	3,93	Bom
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	5,00	Excelente	94.181-6	DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS	4,47	Bom
94.057-7	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	4,90	Excelente	94.182-4	OSVALDO ARAUJO VERAS	4,77	Excelente
94.059-3	JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA	*		94.183-2	VITOR PEREIRA DA SILVA	4,88	Excelente
94.060-7	ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	4,63	Excelente	94.184-0	SIDINEI LOURENCO XAVIER	4,46	Bom
94.061-5	CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI	4,83	Excelente	94.185-9	DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	5,00	Excelente
94.062-3	WILSON BRAGA DA SILVA	4,87	Excelente	94.186-7	NILTON BATISTA DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
94.063-1	JOSE ANTONIO BATISTA	4,81	Excelente	94.187-5	JOAO CANDIDO DE SOUSA	5,00	Excelente
94.064-X	PEDRO FERNANDES DE SOUSA	5,00	Excelente	94.188-3	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA	4,81	Excelente
94.065-8	REILON LEITE DE MORAIS	4,77	Excelente	94.190-5	ROGECIO TRINDADE DA SILVA	4,78	Excelente
94.066-6	VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	4,80	Excelente	94.192-1	ADAO SANTANA NOLETO	4,46	Bom
94.067-4	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	4,43	Bom	94.193-X	JOAO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	5,00	Excelente
94.068-2	ANA HILDA CARMO SILVA	4,74	Excelente	94.194-8	MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA	4,69	Excelente
94.069-0	ELISIO BATISTA FERREIRA	4,68	Excelente	94.196-4	CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ	4,97	Excelente
94.070-4	EDIVALDO BATISTA BEZERRA	4,87	Excelente	94.197-2	EDUARDO GOMES SOUTO	4,17	Bom
94.071-2	ABELARDO GONCALVES MOREIRA	*		94.198-0	JOAO BATISTA ROMUALDO DA SILVA	4,50	Excelente
94.072-0	APARECIDO JOSE DA FONSECA	4,90	Excelente	94.200-6	ELIESIO DA SILVA NUNES	4,80	Excelente
94.073-9	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	4,97	Excelente	94.201-4	FAUZI NACFUR JUNIOR	5,00	Excelente
94.074-7	JOSE PEREIRA NUNES	4,69	Excelente	94.203-0	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU	4,77	Excelente
94.075-5	NATAL SOUSA DA SILVA	4,42	Bom	94.204-9	RAIMUNDO NONATO	4,77	Excelente
94.076-3	CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO ROCHA	5,00	Excelente	94.205-7	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	5,00	Excelente
94.077-1	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	4,81	Excelente	94.207-3	SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	4,78	Excelente
94.078-X	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTOS	4,90	Excelente	94.208-1	HONORATO FABIANO FILHO	5,00	Excelente
94.079-8	EDISON RODRIGUES DA SILVA	4,75	Excelente	94.210-3	NELSON DOS SANTOS ESTACIO	4,74	Excelente
94.080-1	MANOEL LIMA BEZERRA	4,75	Excelente	94.211-1	HELEN MARIA CIRQUEIRA DA SILVA	4,67	Excelente
94.081-X	SILAS MENDES DE ARAUJO	4,77	Excelente	94.212-X	ELIAN AVELAR OLIVEIRA	4,50	Excelente
94.082-8	INACIO PAULINO DINIZ	4,83	Excelente	94.214-6	FLAVIO SENA SUZANO	4,83	Excelente
94.083-6	JOSE FRANCISCO CHAGAS	4,87	Excelente	94.215-4	IVALDO GREGORIO DA SILVA	5,00	Excelente
94.084-4	WILAME MOURA SILVA	5,00	Excelente	94.218-9	EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS	5,00	Excelente
94.085-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4,90	Excelente	94.221-9	DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO	4,52	Excelente
94.086-0	JAIME ANTONIO ARANTES	4,40	Bom	94.222-7	EDSON PEREIRA BATISTA	4,53	Excelente
94.087-9	LEONIDAS PEREIRA VALVERDE	4,70	Excelente	94.223-5	DOMINGOS DE SOUSA CALDAS	4,80	Excelente
94.088-7	JOSE VITOR DIAS	4,70	Excelente	94.224-3	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	4,60	Excelente
94.089-5	ELIAS ANTONIO DA SILVA	4,87	Excelente	94.225-1	CLAUBER SANTOS CAMPELLO	5,00	Excelente
94.090-9	IVANILDO JOAQUIM DA SILVA	4,75	Excelente	94.226-X	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	4,46	Bom
94.091-7	LUIZ CARLOS GALVAO	4,77	Excelente	94.227-8	JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA	4,74	Excelente
94.093-3	ROSIVAL LUIZ DA SILVA	4,53	Excelente	94.228-6	JOSINEI JOSE DA SILVA	5,00	Excelente
94.094-1	DAVI TAVARES MIRANDA	4,55	Excelente	94.229-4	MARCELO DOS SANTOS MESQUITA	4,79	Excelente
94.095-X	TANIA CAETANO DA SILVA	4,93	Excelente	94.230-8	SAULO JACINTO DA SILVA	4,78	Excelente
94.096-8	SANDRA CRISTINA GOMES DURAES	4,80	Excelente	94.231-6	JAIRO SABINO DO AMARAL	3,90	Bom
94.097-6	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	Excelente	94.232-4	RONALDO DA SILVA GUIMARAES	4,10	Bom
94.098-4	MARCIA DA SILVA SANTOS	4,60	Excelente	94.233-2	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	4,59	Excelente
94.100-X	JOSE LUIZ DE AMORIM	4,63	Excelente	94.234-0	DIMAS SOUZA E SILVA	4,77	Excelente
94.102-6	LUIZ DE ALMEIDA FREIRE	4,90	Excelente	94.235-9	MANOEL SALVADOR DE SENA	4,60	Excelente
94.103-4	CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	4,63	Excelente	94.236-7	WELINGTON JOSE TELES	4,54	Excelente
94.104-2	MARIA HELENA BOUGUIGNON DOS SANTOS	*		94.237-5	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	4,52	Excelente
94.106-9	ROBERTO FERNANDES DE LIMA	4,85	Excelente	94.238-3	LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ	4,57	Excelente
94.107-7	JOSE DE JESUS ROCHA MELO	4,94	Excelente	94.239-1	IZAIAS MARIANO DE DEUS	4,83	Excelente
94.108-5	WILMAR ANTONIO DE PAULA	4,57	Excelente	94.240-5	IDELFONSO DE SOUSA E SILVA	4,58	Excelente
94.109-3	MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA	4,96	Excelente	94.241-3	ENIVALDO ROSA DA SILVA	4,62	Excelente
94.110-7	JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI	4,90	Excelente	94.242-1	GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO	4,90	Excelente
94.111-5	LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	4,65	Excelente	94.243-X	DOMINON DA SILVA LARA	4,70	Excelente
94.112-3	RANULFO RODRIGUES DA SILVA	4,78	Excelente	94.244-8	EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO	4,50	Excelente
94.113-1	SERGIO OLIVEIRA MATOS	4,37	Bom	94.246-4	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	3,94	Bom
94.114-X	PAULIMAR BATISTA	4,80	Excelente	94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	4,52	Excelente
94.115-8	VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS	4,42	Bom	94.248-0	WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS	4,84	Excelente
94.116-6	ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA	4,71	Excelente	94.249-9	ODELSILINO DA PAIXAO	4,52	Excelente
94.117-4	JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA	5,00	Excelente	94.250-2	JOSE GONCALVES DA CRUZ	4,84	Excelente
94.118-2	TARCISIO PINTO MIGUEL	4,63	Excelente	94.251-0	IVALDO JOSE DO NASCIMENTO	4,51	Excelente
94.119-0	GERALDO ALOIZIO DA CUNHA	3,75	Bom	94.252-9	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	4,73	Excelente
94.120-4	CATIA CILENE NERY OLIVEIRA	4,78	Excelente	94.253-7	SAMUEL DIAS JUNIOR	4,56	Excelente
94.121-2	CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE	*		94.254-5	SANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
94.122-0	EVANILDA LEITE DE FREITAS	4,58	Excelente	94.255-3	PAULO ROBERTO DE MENEZES	4,63	Excelente
94.124-7	RUBENS PEREIRA DA ROCHA	4,60	Excelente	94.256-1	VALDIMARIO DA CUNHA LIMA	4,12	Bom
94.125-5	INACIO JOSE DA SILVA	4,77	Excelente	94.257-X	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	4,21	Bom
94.128-X	LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO	4,62	Excelente	94.258-8	ANTONIO BRAGA RODRIGUES	4,53	Excelente
94.129-8	GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA	4,73	Excelente	94.259-6	SEBASTIAO BATISTA DE ABREU	4,78	Excelente
94.131-X	ELIENE BIZERRA DA SILVA	4,83	Excelente	94.260-X	DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO	4,80	Excelente
94.133-6	HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	5,00	Excelente	94.261-8	OSMAR ALVES VIANA	4,80	Excelente
94.134-4	SELMA DA CRUZ SILVA	4,53	Excelente	94.262-6	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	4,78	Excelente

94.263-4	CLEVERSON ROSA	4,78	Excelente
94.264-2	DELICIO PEREIRA DA ROCHA	4,73	Excelente
94.265-0	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	4,63	Excelente
94.269-3	NEI BARBOSA DA SILVA	4,90	Excelente
94.270-7	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS	4,68	Excelente
94.271-5	JOSE FARIAS FIGUEIREDO	5,00	Excelente
94.272-3	JEOVA GOMES RIBEIRO	4,46	Bom
94.273-1	ANTONIO MATOS	4,73	Excelente
94.274-X	MANOEL ANTONIO DOS PASSOS	4,79	Excelente
94.275-8	JOSE AMAURI DE CARVALHO	5,00	Excelente
94.276-6	JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	4,73	Excelente
94.277-4	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	5,00	Excelente
94.278-2	ADAO SOARES DE SOUSA	4,55	Excelente
94.279-0	FRANCISCO DE LIMA BAIER	4,31	Bom
94.281-2	JOAO ISIDIO DOS ANJOS	5,00	Excelente
94.282-0	NILSON ROSA CALIXTO	5,00	Excelente
94.283-9	MANOEL COELHO BRAGA	4,63	Excelente
94.284-7	LUIZ BATISTA GOMES FILHO	4,90	Excelente
94.286-3	GERSIVAL GREGORIO DE MELO	4,68	Excelente
94.287-1	PAULO SOARES DOS SANTOS	4,84	Excelente
94.288-X	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	4,90	Excelente
94.290-1	WAGNER FRANCISCO DE CASTRO	4,80	Excelente
94.291-X	ANTONIO GONCALVES DE LIMA	4,58	Excelente
94.292-8	DIVINO LOURENCO SEBASTIAO	4,81	Excelente
94.293-6	EDIVAN JOSE PEREIRA	5,00	Excelente
94.294-4	ADELCO FREITAS DE JESUS	4,78	Excelente
94.295-2	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	4,78	Excelente
94.296-0	ANTONIO JOSE DE BRITO	4,10	Bom
94.297-9	BENEDITO BATISTA DE CASTRO	4,66	Excelente
94.298-7	JOAQUIM MAGALHAES ALVES	4,90	Excelente
94.299-5	ANTONIO PAULO DA SILVA	4,78	Excelente
94.300-2	SILVIO VIEIRA DE CASTRO	4,95	Excelente
94.301-0	PAULO ROGERIO PORTILHO	4,45	Bom
94.302-9	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	4,64	Excelente
94.303-7	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	*	
94.304-5	DEUSMAR ALVES SIQUEIRA	4,60	Excelente
94.305-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	5,00	Excelente
94.306-1	SEBASTIAO HELIO MONTEIRO DA SILVA	4,43	Bom
94.307-X	ROBSON DE PAULA	4,73	Excelente
94.308-8	GILMAR TEREZA DOS REIS	*	
94.309-6	ELSON APARECIDO TEIXEIRA	4,78	Excelente
94.310-X	IVANILDO PEREIRA DA ROCHA	4,82	Excelente
94.311-8	JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO	4,63	Excelente
94.312-6	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	4,68	Excelente
94.313-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,90	Excelente
94.314-2	JUSCELINO PARENTE SEDRIM	4,90	Excelente
94.315-0	ROMERIO NUNES SILVA	4,90	Excelente
94.318-5	MARIA DE FATIMA MENDONCA DE OLIVEIRA	4,62	Excelente
94.319-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA	4,47	Bom
94.320-7	GASPARINO PEREIRA AURELIO	4,63	Excelente
94.321-5	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO	5,00	Excelente
94.322-3	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	4,55	Excelente
94.323-1	JOAQUIM XIMENES ARAGAO	4,78	Excelente
94.324-X	JUSTINO DE SOUSA SANTOS	5,00	Excelente
94.325-8	ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES	4,52	Excelente
94.326-6	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	4,84	Excelente
94.327-4	WALDO DUARTE DE MATOS	5,00	Excelente
94.329-0	FLORISVAL NUNES DE OLIVEIRA	4,41	Bom
94.330-4	AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES	4,88	Excelente
94.331-2	CANDIDO ADEMAR DA SILVA	3,60	Bom
94.333-9	JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA	5,00	Excelente
94.335-5	DANIEL LIMA BRAGA	**	
94.336-3	REINALDO TEIXEIRA VIEIRA	*	
94.337-1	OSVALDO COSTA SILVA	4,74	Excelente
94.338-X	AILSON NERES VIANNA	4,57	Excelente
94.339-8	GILBERTO DOS SANTOS RABELO	4,86	Excelente
94.340-1	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,83	Excelente
94.341-X	SERGIO EUGENIO DA SILVA	4,96	Excelente
94.343-6	JOSE LIMA FILHO	**	
94.344-4	ANAILTON ALVES DA SILVA	4,84	Excelente
94.345-2	JOSE LUIS MAZA JUNIOR	*	
94.347-9	JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR	4,91	Excelente
94.348-7	MURILO DE MELO SANTOS	4,94	Excelente
94.349-5	GERALDO CAETANO GOMES	4,46	Bom
94.350-9	JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO	5,00	Excelente
94.351-7	ANANIAS DA CONCEICAO NOGUEIRA FARIA	4,46	Bom
94.352-5	SALVADOR GOMES DO AMARAL	4,35	Bom
94.354-1	EDVALDO BEZERRA DO CARMO	4,57	Excelente
94.355-X	VILMAR BARBOSA DE ANDRADE	4,72	Excelente
94.360-6	MANOEL ALVES DE PAIVA	4,66	Excelente
94.361-4	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	4,80	Excelente
94.362-2	TEREZA DA SILVA	4,00	Bom
94.363-0	ROSILENE PEREIRA ABUD	4,70	Excelente
94.365-7	NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA	4,53	Excelente
94.366-5	IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO	4,60	Excelente
94.367-3	OSVAN COSTA E SILVA	4,86	Excelente
94.369-X	CARLOS CANDIDO DA SILVA	4,90	Excelente
94.372-X	ELESBAO PEREIRA DAS NEVES	4,84	Excelente
94.381-9	DELCIDES RODRIGUES PEREIRA	5,00	Excelente

* Não apresentou Avaliação de Desempenho
 ** Inciso I, Itém 9 da Portaria nº 01/95-SEA
 *** Inciso V, Itém 9 da Portaria nº 01/95-SEA

MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÕES Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF, resolve:

Nomear o servidor Valtene de Oliveira Ramos, Matrícula n. 94.114-8, para substituir o servidor Rogécio Trindade da Silva, Matrícula n. 94.190-5, membro representante da ASDER, na Comissão de Sindicância nomeada através da Instrução n.004 de 29 de Janeiro, publicada no DODF n. 21 de 30.01.98, página 36, bem como prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme solicitação da Presidente da mesma.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 1.825, de 13 de janeiro de 1998 e objetivando contribuir no sentido do cumprimento do art. 18 do mesmo diploma, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Estudos integrada pelos servidores a seguir nominados para, sob a coordenação do primeiro e na qualidade de representantes das entidades adiante mencionadas, elaborar anteprojeto de decreto dispoendo sobre a regulamentação da Lei Nº 1.825, de 1998, que institui o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola - PROVE:

-REINALDO PENA LOPES, Mat. Nº 107-4, - EMATER/DF;
 -MANOEL DOS SANTOS, Mat. Nº 90.663-8, - DER/DF;
 -JOSÉ BOAVENTURA TEIXEIRA, Mat. Nº 39.047-7, - CAESB;
 -MARGARIDA CARDOSO LEITE, Mat. Nº 45.596-0, - FHDF;
 -ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, Mat. Nº 31.939-2, - DIPOVA;
 -RENE FERREIRA, Mat. Nº 01.005-7, - SAB;
 -FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO, Mat. Nº 94.169-7, - FZDF;
 -MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Mat. Nº 24.379-5,
 e ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, Mat. Nº 33.378-6 - SUCAR
 -MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Mat. Nº 45.510-5 - SEMATEC
 -JUSMAR CHAVES, Mat. Nº 222-4 - CEASA/DF.
 -JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, Mat. Nº 28.549-8 - SEFP/DF
 -PAULO CESAR CAMPOS MARTINS, Mat. Nº 0878-9 - BRB
 -MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO, Mat. Nº 44.406-5 - SADP e
 -MANOEL GUIMARÃES, Mat. Nº 30.778-5 - SADP

II - A Comissão ora constituída tem o prazo de até vinte (20) dias para conclusão de seus trabalhos

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, Item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000805/95, resolve: I- Alterar, na Instrução de Serviço "P" nº 136, de 05 de abril de 1995, o posicionamento do servidor ANTONIO DORNELAS DE SOUSA, matrícula nº 93.636-7, para considerá-lo posicionado na 1ª Classe, Padrão III, Referência 06B, a partir de 16 de março de 1995, de acordo com a Lei nº 112, de 13 de julho de 1990; II- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000159/98, resolve: Conceder Aposentadoria a JOSÉ FERNANDES MOTA, matrícula nº 90.260-8, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4, Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. 1071-5 e Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos inerentes ao processo Nº 055.007375/97

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7, Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 e Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos inerentes ao processo Nº 055.002785/97.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4, Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7 e Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos inerentes ao processo Nº 055.00866/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7, Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 e Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos inerentes ao processo Nº 055.00822/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Neuber Galeno da Silva, mat. 047-7, Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 e Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos inerentes ao processo Nº 055.005978/97.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 FEVEREIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.078/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM SEBASTIÃO NUNES CAMPOS, Mat. nº 01.356-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I, 91, I, 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.079/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM AILTON GREGÓRIO DA CUNHA, Mat. nº 01.738-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Subtenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I, 91, I, 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.178/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2º SARGENTO BM SEBASTIÃO DE SOUSA CARDOSO, Mat. nº 02.133-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I, 91, I, 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI

DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun. 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.063/98; resolve:

Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o Cabo BM MAURICIO DIAS, mat. nº 2.809-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I, 91, II; 93, VI, parágrafo 3º, do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e, 107, I, II, letra "c" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 052.003.317/97

INTERESSADO : ELIANE MENEZES CRUZ

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 20.502,01 (vinte mil, quinhentos e dois reais e um centavo), em favor de ELIANE MENEZES CRUZ, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503-0001 - Encargos com Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista VALDA MARIA DE ARAÚJO, seja excluída do rol dos beneficiários de pensão civil temporária, ANA CLÁUDIA PARREIRA DE ARAÚJO, filha do ex-servidor JOÃO SANTOS DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.387-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.111/85.

Brasília, 2 de março de 1998
WILSON MACHADO - Bel.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 2 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 221, de 27/12/01, Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.0002776/92

NOME: ALEXANDRE MARCUS RIBEIRO AREAL

QUINQUÊNIO: 2º - 11.11.92 a 10.11.97

PROCESSO Nº : 081.002388/92

NOME : ENEDINO RODRIGUES DO NASCIMENTO

QUINQUÊNIO : 3º - 07.08.92 a 06.08.97

PROCESSO Nº : 081.001173/92

NOME : FRANCISCO BONFIM MELO SAMPAIO

QUINQUÊNIO : 3º - 05.08.92 a 04.08.97

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 39 do Regimento Interno/FCDF, e o que consta do processo nº 081.000458/97-FCDF, resolve:

Aplicar ao servidor EVANDRO COSTA DIAS, matrícula nº 967-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pena de Advertência na forma do artigo 129, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com os incisos X do artigo 116, da mesma Lei por inobservância dos deveres funcionais.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

Designar RAIMUNDO MARTINS, matrícula nº 521-5, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 11 a 16.02.98, em substituição ao servidor ROBERTO CRISPIM DA SILVA, matrícula nº 1013-8, Músico, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder atualização de Décimos prevista na Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, com as modificações do artigo 4º da Lei nº 1.141/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
NOME: CIRO CARLOS TARDIN ABREU MATRÍCULA Nº: 829-X PROCESSO Nº: 081.0001581/94	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	2/10 do DFG-03 1/10 do DFG-05
	Mais 1/10 do DFG-05	28.01.98	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
NOME: LUIZ FERNANDO C.SILVA MATRÍCULA Nº: 1076-6 PROCESSO Nº : 081.000429/93	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	6/10 do DFG-11 3/10 do DFG-12 1/10 do DFG-14
	1/10 do DF-10 por 1/10 do DF-14	09.01.98	

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, do art. 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 10 do Contrato Padrão nº 01/94, até 23/08/98, o servidor JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula 233-X, Assistente da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal, como executor do Contrato Padrão nº 01/94, celebrado entre o Distrito Federal e a DOM BOSCO - Construções e Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação do ArPDF.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente, a AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, matrícula nº. 39.181-6 a contar do dia 19 de fevereiro de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.036/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : FOLHA SUPLEMENTAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o disposto nos art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, e conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.571,79 (mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Subatividade 0001-Administração de Pessoal e o pagamento no valor R\$ 1.449,35 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente a folha de exercícios anteriores, R\$ 16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos) referente a pensão alimentícia.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 5 de março de 1998

Servidor : AUGUSTO ALMEIDA MORAES FILHO
MATRÍCULA : 42.650-4
NATALIDADE : Concedo, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de março de 1998

Processo nº 030.000.473/98
Interessado: ELZA MARIA REGO QUEIROZ
Requisição nº: 012/98
Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:
1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), à servidora ELZA MARIA REGO QUEIROZ, Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho/SETER, matrícula nº 45.601-2, referente a despesas com viagem para participar de visita técnica, para conhecer a experiência do Viva no Projeto Civil voluntário, a realizar-se no Rio de Janeiro, no dia 03.03.98.

Processo nº 030.000.473/98
Interessado: VALDENY GOMES DE CARVALHO
Requisição nº: 013/98
Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:
1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), à servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, Assessora da Gerência de Análise e Proj. e Mct. do DET/SETER, matrícula nº 30.076-4, referente a despesas com viagem para participar de visita técnica, para conhecer a experiência do Viva no Projeto Civil voluntário, a realizar-se no Rio de Janeiro, no dia 03.03.98.

JOSE LUIZ RAMOS
Adjunto

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o servidor EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula 44.159-1, como executor do Contrato referente a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e softwares, para este instituto.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o servidor ANTÔNIO SANATIEL DO NASCIMENTO, matrícula 00.185-6, como organizador do processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 1997 do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve:
I - CONCEDER o afastamento em virtude de falecimento de membro da família de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b" da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Alberto Coelho Damasceno	78.197-5	18.02.98 a 25.02.98
Virgolina Gonçalves Nascimento	80.661-7	13.02.98 a 20.02.98
Raimundo Jorge Filho	81.831-3	13.02.98 a 20.02.98
João Batista Alves de Souza	82.119-5	20.02.98 a 27.02.98
Antonio Nicolau de Moraes	82.396-1	11.02.98 a 18.02.98
Cássio Luiz de Oliveira	82.881-5	09.02.98 a 16.02.98
Lane Rosa Correia	83.087-9	10.02.98 a 17.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA**

Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de conferir prioridade à rápida informatização das atividades do Tribunal, com o propósito de elevar os níveis de qualidade e produtividade das ações do controle externo; considerando ser imperiosa a continuidade das ações de que tratam as Portarias Nº. 164/96 e 136/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ LIMA, Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados, MAURO ANTÔNIO ORREGO DA COSTA E SILVA, FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA, FABRÍCIO BIANCO ABREU, JOÃO ADRIANO DE CARVALHO, CLÉRIO BORBA BRASIL e CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA, Analistas de Finanças e Controle Externo, representantes da área-fim desta Corte, e ELBER LOPES DE MEDEIROS e MOACIR JOSÉ DA FONSECA, Técnicos de Administração Pública, representantes da Diretoria-Geral de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de dar sustentação à Rede Local de Computadores do Tribunal, e desenvolver e implantar sistemas informatizados

básicos de automação de escritório e de atividades de controle externo, observando as seguintes ações:

I. promover a manutenção, a revisão e a migração para a filosofia cliente/servidor em SQL SERVER, dos seguintes Sistemas:

- Protocolo;
- Atas e Decisões, e Súmula de Jurisprudência;
- Acesso às Bases de Dados;

II. desenvolver ou adaptar, prioritariamente, os Sistemas de:

- Acompanhamento de Decisões;
- Controle e Registro de Concessões;
- Controle e Registro de Admissões de Pessoal;
- Fiscalização a Distância;
- Legislação (SILEGIS);
- Apoio às atividades da área de transporte;
- Site Internet/TCDF.

Art. 2º Determinar que os referidos servidores realizem os trabalhos da comissão junto ao Núcleo de Informática e Processamento de Dados, em regime de dedicação exclusiva.

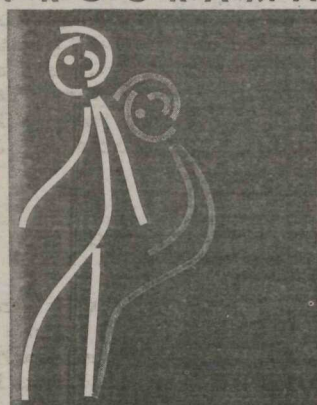
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias n.ºs. 164/96 e 136/97 e demais disposições em contrário.

JORGE CAETANO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 012/97, publicado no DODF nº 247, de 23.12.97, Seção III, pág 40678, acrescentar-se processo nº 00138.001.433/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97 (*)
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais), até 21.08.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11.120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.36, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00014, emitida em 21.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor em 22.01.98, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, na qualidade de Proprietário. Brasília, 05 de março de 1998. Ofício nº 0059/98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97 (*)
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), até 21.08.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11.120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 00013, emitida em 21.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor em 22.01.98, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro. Brasília, 05 de março de 1998. Ofício nº 0059/98.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 17, de 26.1.98, pág. 37.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATO
PADRÃO Nº 13/94
AJUSTE FIRMADO COM O DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº.: 136.000.920/94. PARTES: DF/RA VIII x Ana Alves da Paz. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 13/94 referente a Permissão de Uso do Boxe D-18 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. VIGÊNCIA: A rescisão do ajuste entrará em vigor na data da anuência das partes devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi na qualidade de Administrador Regional e Ana Alves da Paz na qualidade de permissionária.

PROCESSO Nº.: 136.000.349/97. PARTES: DF/RA VIII x Israel Gomes Rios. OBJETO: Rescisão do Termo Padrão nº 13/94 referente a ocupação do Boxe D-34 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. VIGÊNCIA: A rescisão do ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi na qualidade de Administrador Regional e Israel Gomes Rios na qualidade de permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97 (*)

PROCESSO: 140.001.101/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RA-VII X EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Execução de obra de urbanização da quadra 25. PRAZO: 02 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 017/97-CPL/RA VII. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Valor total do contrato R\$ 29.998,38 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11.109, Programa de Trabalho: 08.046.0228.1497-0006, Natureza da Despesa: 4.5.90.51, Fonte de Recursos: 010. Valor empenhado R\$ 29.998,38 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), NOTA DE EMPENHO Nº 447/97, emitida em 12.12.97, por estimativa. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/97, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Sócio Gerente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 243, de 17.12.97, pág. 10504.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE CONTRATO
PADRÃO Nº 2/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/98, nos termos do Padrão nº 02/96 - PROCESSO Nº 135.000178/98 - PARTES: DF/RA-VI X JR CARIMBOS E PLACAS LTDA.-ME - OBJETO: prestação de serviços de confecção de carimbos de borracha com cabo de madeira, medindo até 10cm²; Acima de 20cm²; Carimbo datador de chapa de aço e cabo de madeira e data com 5mm de altura; Carimbo datador de fita rotativa sem chapa sendo só a data. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001 -

FONTE DE RECURSOS: 100 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 98NE00056 - EMITIDA EM: 02.03.98 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 008, de 17.03.97 (publicada no DODF 52 de 18.03.97, página 1838) - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 02.03.98 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILMAR LACERDA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF - Pela Contratada: MARIA EUNÁ DA SILVA COUTINHO, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 6/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.326/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, conforme Lei nº 1.363, de 30/12/96. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032725010001 - Fonte de Recursos: 000 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 214/97 no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), emitida em 12/11/97 sob o evento 400092, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 12 de novembro de 1997 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 11/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.000.205/97, Das partes: DF/ARSS e TERRAMAQ - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10058032385080001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039. O valor do Contrato é de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 29/98, emitida em 27/02/98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: ETELBERTO BERNARDES SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 12/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.000.304/97, Das partes: DF/ARSS e SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700218501001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 33/98 no valor de R\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais), emitida em 04.03.98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 04 de março de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: ELOIZIO GARCIAS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.327/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, conforme Lei nº 1.363, de 30/12/96. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032725010001 - Fonte de Recursos: 000 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 215/97 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), emitida em 12/11/97 sob o evento 400092, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 12 de novembro de 1997 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 6/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.326/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032785070001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 06/98 no valor inicial de R\$ 11.505,00 (Onze mil, quinhentos e cinco reais), emitida em 22/01/98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 22 de janeiro de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.000.205/97, Das partes: DF/ARSS e CONSTRUTORA PISO LTDA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº

1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10058032385080001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O.: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039. O valor do Contrato é de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 28/98, emitida em 27/02/98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º 144.001.327/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei n.º 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032785070001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O.: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho n.º 07/98 no valor inicial de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), emitida em 22.01.98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 22 de janeiro de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

PROCESSO: 134.00.345/97

OBJETO: Prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva mensal, de forma contínua, na central telefônica (CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica), modelo Alcatel 4100, PABX-CPA digital KS híbrido, pertencente à Administração Regional de Sobradinho.

DATA: 24/03/98

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para a prestação de serviços acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 281/250.

OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/SEA (Grupo: 9723), ou o(s) documento(s) que o substitui, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia da Tomada de Preços.

Brasília-DF, 5 de março de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98

PROC. INTER.: 030.000.888/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descarga atmosférica.

DATA DE ABERTURA: 16/03/98 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 5 de março de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Objeto: Serviços de arrecadação de tributos, multas, arrecadações conveniadas tais como: água, luz,

telefone, carnês e assemelhados. Contrato: DIRAD/DESEG-98/011. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 02.03.98. Valor: R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 051/98.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/97

Processo: 082.001183/97 - Partes: FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Ass: 02.03.98 - Vigência: 12.10.98 - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição objeto do Contrato nº115/97-FEDF, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Concorrência nº 08/97-FEDF, Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) - Notas de Empenho : nº 261/98 no valor de R\$ 50.000,00 e nº 269/98 no valor de R\$ 25.000,00 - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AJL: Jocires Maciel Pires

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/98

Processo: 082.019138/96 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA - Ass: 16.02.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino de 1º grau e/ou da 1ª série do 2º grau e à realização de estágios de estudantes, matriculados no Curso de Habilitação Específica de 2º grau para exercício do Magistério de 1º grau de 1ª a 4ª séries. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ ABEA: MARTHA ROCHAEL FRANÇA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98

Abertura: 16/03/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de duplicador digital, grameador, encadernadora e perfurador; Grupos: 56.06, 56.07, 70.01.

CONVITE Nº 19/98

Abertura: 16/03/98 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de monitor de vídeo, seletor de áudio, vídeo cassete; Grupos: 66.03, 66.04.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 13/03/98.

Brasília, 4 de março de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 07/98 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 4 de março de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

010/98	061.003874/97	08/04/98	09:00	Fornecimento mediante contrato de UNIDADE DE FOTOTERAPIA / outros.
--------	---------------	----------	-------	--

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
077/98	061.010250/97	17/03/97	14:30	Execução de PISO DE ALTA RESISTÊNCIA na rampa de ligação do Hospital de Base do Distrito Federal.

085/98	061.012600/97	13/03/97	14:30	Aquisição de COLPOSCÓPIO / outros.
086/98	061.001816/98	13/03/98	15:00	Aquisição de CICLOFOSFAMIDA 200MG / outro.
087/98	061.000029/98	13/03/98	15:30	Aquisição de BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL.
088/98	061.001173/98	13/03/98	16:00	Aquisição de ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL / outros
089/98	061.001000/98	16/03/98	10:00	Aquisição de PUNCH DESCARTÁVEL DE BARRON 4,0mm / outros.
090/98	061.001495/98	16/03/98	14:00	Prestação de serviço de conserto de APARELHO DE RAIOS-X 125 KV 300 MA / outro.
091/98	061.011898/98	17/03/98	15:30	Aquisição de MINIMODEM para operação assíncrona full-duplex / outros.
092/98	061.000795/98	17/03/98	16:00	Aquisição de ESCOVA P/LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO / outros.
093/98	061.010987/97	18/03/98	16:00	Aquisição de SISTEMA DE ATENDIMENTO POR SENHA COM PAINEL DE MENSAGENS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
065/98	061.000609/98	23/03/98	09:00	Prestação de serviço de conserto de aparelho HISTOTÉCNICO (PROCESSADORA DE TECIDO).
066/98	061.000243/98	23/03/98	10:00	Prestação de conserto de BLOCO DE FLUXÔMETRO / outros.
067/98	061.001620/98	23/03/98	14:30	Aquisição de EXAUSTOR DE AR / outro.

Brasília, 5 de março de 1998
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE RECURSOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98
 (Proc. 061.027462/97)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PEDRO PEREIRA MONTALVÃO.

A abertura das propostas de preços das firmas habilitadas será dia 09/03/98 às 16:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98
 (Proc. 061.011264/97)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GIROFLEX S/A.

A abertura das propostas de preços das firmas habilitadas será dia 09/03/98 às 11:00 horas.

Brasília, 5 de março de 1998
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
050/98	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	01
	Desclassificadas	
	PINHEIRO MAT. CIR. E HOSP. LTDA	01
061/98	EQUIPO LUX COMÉRCIO E REPRÉS. LTDA	01
	ORA ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA	01

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
413/97	ZETHA COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA	01
	Desclassificadas	
	CONECTA TEC. EM SISTEMA COM. LTDA	01
	PLANENGE ENG. COM. E IND. LTDA	01

Brasília, 5 de março de 1998
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/97

PROCESSO: 101.000.066/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o FRIGORÍFICO MODELO LTDA; OBJETO: Alterar a Atividade e Fonte

constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADES: 211-0002, 2111-0003, 2142-0001, 2142-0002, 2142-0003, 2143-0001, 2110-0001, 2144-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 03/03/98; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/CONTRATADA: Renato Gomes Comercial.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.250/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 065/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 712/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 15 Veículos Automotores, com capacidade mínima de transporte para passageiros mais o motorista, motor de no mínimo 70 CV, refrigerado a água, caixa de mudanças com 5 marchas à frente, incluindo sua operação e manutenção, visando atender as atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Fonte de Recurso 104000000, Natureza de Despesa 349039, Programas de Trabalhos nºs. 10058057521480001, 10060032821630001, 10076044821490001 e 10007002185010001, conforme Notas de Empenho nºs 97NE00203, 98NE00105, 98NE00106, 98NE00111-Parciais, nos valores respectivos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitidas em 16.01.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: O valor será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.02.98. PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.348/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 145/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 713/98. OBJETO: Aquisição de peças originais para veículos da marca Mercedes-Benz, destinadas ao DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de no máximo 72 (setenta e duas) horas, após cada pedido e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho nº 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 97NE00874, emitida em 23.01.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: O valor será de R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.02.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ DA PAZ ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.840/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 032/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 716/98. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de um sistema de vigilância eletrônica, por preço global, do tipo técnica de preço, a serem instalados nas unidades constantes do Anexo III, na NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GRAHAM BELL SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho nº 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE00414, emitida em 20.01.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: O valor será de R\$ 115.499,19 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.02.98. PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO DO VALLE SAMPAIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, conforme contido no inciso XIII do artigo 24 c/c o 1º e do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/93: Processo nº: 093.001.475/97; Resolução da Diretoria da CEB nº 249/97, de 21.11.97; Assinatura: 03.03.98; Prazo: 13 (treze) meses; Valor: R\$3.54.406,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e HELIO MORITO SHINODA e pelo CEPEL: EURICO SALGADO SOBRINHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de perfuração de 2 (dois) poços tubulares profundos na localidade INCRA-8 Brazlândia-DF.

Brasília, 5 de março de 1998
 MARCOS HELENO FERNANDES MONTENEGRO
 Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5414. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de registro chato, curva, tê de redução e redução em ferro fundido ductil, itens 22, 25, 26, 34 e 35. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 52.176,00 (Cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos,

contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5415. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de tê e extremidade em ferro fundido ductil, itens 04, 16 e 17. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 4.082,00 (Quatro mil, oitenta e dois reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/HISAN LTDA: Luciano Alves de Souza.

CONTRATO Nº 5416. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de flange em ferro fundido ductil, item 23. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Candido de Lima.

CONTRATO Nº 5417. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de curva, extremidade, tubo, flange e toco em ferro fundido ductil, itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 18, 19, 20, 24, 36 e 37. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos de Macedo.

CONTRATO Nº 5418. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de tubo, junta de desmontagem, curva e redução em ferro fundido ductil, itens 01, 09, 12, 13, 21 e 27. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 86.356,73 (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais, setenta e três centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/COMPANHIA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO Nº 5419. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X CBEIC - CARLOS BADERMANN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de curva e redução em ferro fundido ductil, itens 03, 14, 30, 31 e 33. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 12.915,50 (Doze mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

CONTRATO Nº 5420. Ass.: 05.03.98. PROCESSO: 092.005204/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. Tomada de Preços TP nº 130/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de registro chato e curva 90 GR, em ferro fundido ductil e parafuso sextavado para flange, itens 10, 15 e 32. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0004 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas

Distribuidores, código 22.401.204.010-0. VALOR: R\$ 6.436,52 (Seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3713, Processo: 092.001428/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Miguel Antonio Cinquini.

Termo de Quitação do CT nº 3946, Processo: 092.005350/96. PARTES: CAESB X CIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 3956, Processo: 092.005884/96. PARTES: CAESB X ROYAL DIESEL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ROYAL DIESEL LTDA: Luzia Aparecida de O Gonçalves.

Termo de Quitação do CT nº 3389, Processo: 092.002143/95. PARTES: CAESB X KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/KOLTECH LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

Termo de Quitação do CT nº 3390, Processo: 092.002143/95. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3391, Processo: 092.002143/95. PARTES: CAESB X CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CASA PLANETA LTDA: Juarez de Paiva Brito.

Termo de Quitação do CT nº 4081, Processo: 092.002188/97. PARTES: CAESB X Sr. KESSER ARAÚJO LIMA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. Kesser Araújo de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 5009, Processo: 092.000530/98. PARTES: CAESB X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA: Jacinto Gomes Ferreira.

Termo de Quitação do CT nº 5010, Processo: 092.000451/98. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SCHLUMBERGER LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 5074, Processo: 092.000531/98. PARTES: CAESB X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA: Jacinto Gomes Ferreira.

Termo de Quitação do CT nº 5119, Processo: 092.007172/97. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Candido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 5156, Processo: 092.000275/98. PARTES: CAESB X CBEIC - CARLOS BADERMANN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 5223, Processo: 092.000389/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5248, Processo: 092.000382/98. PARTES: CAESB X INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INFORMATIC LTDA: Lincoln Moreira Jorge.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato nº 5206. Ass.: 17.02.98. PROCESSO: 092.000900/98. PARTES: CAESB X CODRASUL SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos passando os seus vencimentos de

18/02/98 e 10/06/99 para 18/06/98 e 08/10/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CODRASUL LTDA: Benedito Luiz Bueno Mangini.

4º Aditivo ao Contrato nº 3829. Ass.: 26.02.98. PROCESSO: 092.006420/96. PARTES: CAESB X DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando seus vencimentos de 27.02.98 para 13.04.98 e de 22.06.98 para 06.08.98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/DAN HERBERT S/A: Gilnei Machado.

12º Aditivo ao Contrato nº 3203. Ass.: 25.02.98. PROCESSO: 092.005830/93. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 26.05.98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Marcelo Marcos de Castro Carvalho.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 003/98-CAESB para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do sistema de esgotamento sanitário, nas seguintes localidades do Distrito Federal: Ra II-Gama, Ra III-Taguatinga, Ra IV-Brazlândia, Ra IX-Ceilandia, Ra XII-Sambambaia, Ra XIII-Santa Maria e Ra XV-Recanto das Emas, com locação de veículos e de equipamentos.

Data de realização: 04 de março de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de janeiro de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 030/98-CAESB para aquisição de regulador automático de tensão para motor síncrono de 11.000 hp.

Data de realização: 31 de março de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 4 de março de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 9/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 09/98-CAESB, da forma que se segue: firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais); firma RIBER COMERCIAL LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).

Brasília, 4 de março de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97 (*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO Nº 030.007910/97 - Partes DF/SA X Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) aparelho para telefonia celular marca motorola tombamento nº 194.947, 01 (uma) máquina de filmagem PV - 910 tombamento nº 194.498, e 01 (uma) impressora matricial 300/CPS, performance, M/Rima XT-300 tombamento nº 155.868. PRAZO: 36 meses. DATA DE ASSINATURA 30.12.97. SIGNATÁRIOS: como cedente a Secretaria de Agricultura representada por JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário.; como Cessionária a FZDF - Fundação Zoobotânica do DF representada por ROGÉRIO PEREIRA DIAS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 2/97 (*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO Nº 030.009595/97 - Partes DF/SA X EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF. OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) servidor de rede local, modelo revolution MP-133, com mouse (CPU), tombamento nº 233.318; 01 (um) modem, marca motorola, modelo de mesa, tombamento nº 233.314; 01 (um) monitor de 14 polegadas tombamento; nº 233.319, 01 (um) teclado de mesa tombamento nº 233.320; 01 modem marca motorola, modelo de mesa de tombamento nº 233.315 e 01 scanner modelo de mesa CDL A4 Rom DPI de tombamento nº 205.328 PRAZO: 36 meses. DATA DA ASSINATURA 30.12.97 SIGNATÁRIOS: como cedente a Secretaria de Agricultura representada por JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; como Cessionária a EMATER - representada por MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 4, de 7.1.98, pag. 19.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/96- NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-003.260/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.IND. COMÉRCIO E AGROP. LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 130000004. NOTA DE EMPENHO: 98NE00059. DATA DE EMISSÃO: 16/01/98. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 100,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF n.19, página 32, de 28.01.98.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ORCA VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.702/97. ASSUNTO: Serviços de manutenção nos veículos das linhas trafico, placas: JFO-9133, JFO-9143, JFO-9153 E JFO-9113, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 010/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00190. Emitida em 02.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DAS DESPESAS: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ORCA VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.702/97. ASSUNTO: Fornecimento de peças e acessórios para 04 veículos GM trafico, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 010/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00189. Emitida em 02.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADES: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/98.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000767/98. Empresa: Imprensa Nacional. Objeto: Aquisição de 300 exemplares do "Código de Trânsito Brasileiro". Valor Total: R\$ 720,00. Justificativa: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 25/02/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 25/02/98.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000721/98. Empresa: CEF - Caixa Econômica Federal. Objeto: Prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos às Notificações de Infrações de Trânsito e demais receitas públicas do Detran/DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelas agências e postos de serviços da Caixa instalados ou que venham a se instalar no País e a sua rede de Revendedores Lotéricos Credenciados. Remuneração: I - R\$ 0,50, quando se tratar de arrecadação de documentos com código de barras. II - R\$ 1,00, quando se tratar de arrecadação de documentos efetuada sem o código de barras. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 19/02/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 19/02/98.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 12/98

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de cadeados para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que foi procedida a seguinte alteração, acrescentando-se que o prazo de entrega do material será de dez (10) dias úteis contados da data do recebimento da nota de empenho, na Divisão de Recursos Materiais - DRM, situada no SGON, Quadra 05, lotes 2/7 (próximo ao IDR/GDF), Brasília - DF, CEP 70.610-650, TEL. 322 6347, 225 5775, e ainda, ficam as licitantes obrigadas a fornecer amostra do material cotado, a critério da Administração, a Errata do Edital encontra-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, ficando adiado para o dia 13/03/98 às 16h30min o recebimento e abertura dos envelopes.

CONVITE Nº 13/98

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que foi procedida a seguinte retificação no subitem 2.1 do edital: onde se lê "Grupo 10", leia-se "Grupo 17", e onde se lê "subgrupo 05", leia-se "subgrupos respectivos", e acrescente-se que o prazo de entrega do material será de dez (10) dias úteis contados da data do recebimento da nota de empenho, na Divisão de Recursos Materiais - DRM, situada no SGON, Quadra 05, lotes 2/7 (próximo ao IDR/GDF), Brasília - DF, CEP 70.610-650, TEL. 322 6347, 225 5775, e ainda, ficam as licitantes obrigadas a fornecer amostra do material cotado, a critério da Administração, a Errata do Edital encontra-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, ficando adiado para o dia 13/03/98 às 15h00min o recebimento e abertura dos envelopes.

Brasília-DF, 5 de março de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

PROCESSO Nº: 150.000.049/98

OBJETO: Aquisição de papel couchê reflex art, Chapa de alumínio negativo para impressão em off-set e Filme negativo para artes gráficas, materiais pertencentes aos grupos 14 e 15.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/03/98

LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

HORÁRIO: 11:00 Horas

TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

CONVITE Nº 12/98

PROCESSO Nº: 150.000.060/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotolito (8.800 cm²) com seleção de cores (policromia), em diversos formatos

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/03/98

LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

HORÁRIO: 15:30 Horas

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 5 de março de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais da empresa abaixo especificada para comparecer à Secretaria de Indústria e Comércio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste ato, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para tomar ciência do que consta no respectivo processo bem como formalizar o interesse pela continuidade de seu pleito, via incentivos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF.

Conforme estabelece o Art. 1º, inciso II, alínea "b", e Art. 2º, alínea "a" da Portaria 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, o não atendimento ao presente Edital implicará no arquivamento do respectivo processo, por desistência do pleito.

PROCESSO Nº: 160.001.869/90

EMPRESA/FIRMA: LONDRINA COMÉRCIO DE AVES LTDA

ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 191.000.053/98. PARTES: SINEIRO INFORMÁTICA E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e softwares para este instituto. PRAZO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 1998. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço estimativo do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em parcela mensal. DESPESA: conta do crédito consignado no Orçamento do IEMA-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.001. FONTE DE RECURSO: 100. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. NOTA DE EMPENHO: 98NE00070 emitida por estimativa, em 18 de fevereiro de 1998. PUBLICAÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do IEMA. DATA DE ASSINATURA: 20/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Diretor Geral. Pela SINEIRO INFORMÁTICA JOEL LUIZ QUELHAS SINEIRO.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 07/02/98 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para o complexo da Usina Central de Tratamento de Lixo e da Usina de Incineração de lixo Especial, mediante formalização de contrato.

Brasília, 4 de março de 1998
A COMISSÃOSECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE CONCESSÃO DE TERRENO Nº 9/98

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi aprovada a concessão do terreno das seguintes Empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CAMASFORTE LTDA - ME, CGC 72.626.666/0001-60, Lote 11, da Quadra 03, localizado no Setor Industrial de Ceilândia - DF, Processo nº 160.000.059/95, Decisão nº 133 - DIRET; e AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, CGC 00.662.957/0001-01, Lotes 08 e 10, da Quadra 03, localizado no Setor Industrial de Ceilândia - DF, Processo nº 160.001.685/94, Decisão nº 132 - DIRET. A inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor da firma, está em conformidade com as Leis nºs 289/92 e 409/93, na forma do Parecer nº 028/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 5 de março de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
PresidenteINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 005/98. PROCESSO Nº 102-126.638/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos. VALOR TOTAL: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais). PRAZO: A partir de sua assinatura até 31.12.98, podendo ser prorrogado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 25.02.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso. Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Gilberto Antônio Borges.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de março/98, com fundamento no "caput" do artigo 25. da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 04 de março de 1998.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA

C.G.C. 01.685.903/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1102, Brasília-DF, às 10:00 horas do dia 13 de março de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Re-ratificar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 1998 relativamente à emissão de Notas Promissórias Comerciais. 2) Assuntos Gerais. INSTRUÇÕES GERAIS: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Brasília, 05 de março de 1998.
JOÃO BÔSCO MADEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 100,13 - 3)

ASBEN/DF - ASSOCIAÇÃO SÃO BENTENSE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERA ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, e na forma dos Art. 19º parágrafos 1º, 2º e 3º e Art. 17º para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 22 de março de 1998, às 10:00.

A Assembléia terá lugar na QNO 04 CONJ "E" CASA 55 - SETOR "O" CEILÂNDIA, residência do Presidente da ASBEN - DF, e terá por objetivo:

- 1 - Aprovação das contas dos exercícios anteriores 96/97,
- 2 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 01/04/98 a 31/03/2001.

ERNANDO CORDEIRO DE FARIAS
PRESIDENTE DA ASBEN - DF

(DAR R\$ 28,93)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E MERCANTIL DO RIACHO FUNDO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comercial e Mercantil do Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo, Distrito Federal, Convoca todos os Empresários Industriários, Comerciantes e outros, do Riacho Fundo II, para Assembléia Geral Extraordinária, a ealizar-se no dia 12 de março de 1998, as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em sua sede provisoria na QN 7B, conjunto 14, lote 09, Riacho Tintas, Riacho Fundo II, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- eleição e posse da nova diretoria
- 2- alteração estatutaria.
- 3-

Riacho Fundo II 05 de março de 1998.

Antonio Pinheiro de Souza
Pela Comissão Organizadora.
CPF 019 193 181-00
tel 399 3793

(DAR R\$ 40,05)

ASSOCIAÇÃO PRO-VIDA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Pro-Vida, fundada em 14 de dezembro de 1997 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidades desenvolver estudos, treinamentos, atendimentos visando a promoção da saúde integral do ser humano, com sede e foro em Brasília e tempo de duração indeterminado. Seus associados não respondem pelas obrigações por ela contraídas. Sua diretoria é assim constituída: presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros. O presidente a representa em juízo e fora dele. Seu estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembleia geral. Em caso de dissolução o patrimônio será destinado a Associações congêneres.

Alcione alves da Costa

(DAR R\$ 28,93)

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 17/03/98, às 10:30 horas, no Campus Universitário da Universidade de Brasília, Setor Sul (parte), Edifício AUTOTRAC, Brasília/DF, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 - Tomar as contas do administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.97; 1.2 - Deliberar sobre o resultado do exercício; 2. Da AGE: 2.1 - Alteração dos artigos 5º e 6º dos estatutos; 2.2 - Outros assuntos do interesse da sociedade.

Brasília, 04 de março de 1998
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 100,14 - 3)

FACHO/DF - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal. **SEDE E FORO:** Brasília-DF. **FINALIDADE:** a) Zelar e defender os interesses comuns dos seus filiados, representando-os junto aos poderes públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, visando o fortalecimento de suas atividades, princípios e finalidades, em especial quanto à

ultimação dos condomínios do DF; b) fortalecer as relações entre seus filiados; c) buscar soluções acerca das questões técnicas e ambientais de interesse de seus filiados; d) Conduzir os assuntos de interesse de seus filiados junto ao governo do DF e demais poderes constituídos; e) Promover a mais perfeita união entre todos os condomínios horizontais do DF; f) Organizar, patrocinar e participar de seminários, simpósios e outros eventos de interesse de seus filiados; g) Defender, por todos os meios legais, o desenvolvimento dos filiados sem interferência, sob qualquer alegação, no que possa ferir os princípios da liberdade e da livre iniciativa; h) Trabalhar pelo desenvolvimento de seus filiados, proporcionando-lhes assistência jurídica e desenvolvendo o inter-relacionamento entre eles; i) Exercer parceria com os poderes públicos no estabelecimento de planos, programas e/ou projetos de desenvolvimento social dirigidos a seus filiados; j) Opinar sobre atos e medidas considerados lesivos aos interesses de seus filiados; k) Apoiar a criação de novas associações de condomínios horizontais do DF; l) divulgar as atividades dos seus filiados, por intermédio de veículos de comunicação próprios ou de outros organismos já existentes; m) Desenvolver outras ações necessárias à plena realização de suas finalidades; n) Incentivar a aceleração dos processos judiciais, tirando-os do juízo comum para o juízo arbitral na forma da Lei Federal 9.307/96; e, o) Articular negociações com os empreendedores de condomínios horizontais filiados, objetivando a transferência da propriedade e do domínio das glebas onde estão localizados os parcelamentos para o representante legal do respectivo condomínio, mediante autorização expressa da respectiva Assembléia Geral. **TEMPO DE DURAÇÃO:** A FACHO-DF é constituída por prazo indeterminado e somente poderá ser dissolvida por 2/3 (dois terços), no mínimo, do total de votos do Conselho de Representantes e tal decisão deverá ser tomada, por escrutínio secreto, em reunião convocada para esse fim com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **ADMINISTRAÇÃO:** A diretoria executiva é constituída de 6 (seis) membros, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 1 (um) mandato de igual período; tal diretoria é eleita pelo Conselho de Representantes, que é órgão de deliberação superior da Federação, com poderes para tomar decisões que julgar conveniente ao objetivos sociais da FACHO-DF. **FILIADOS:** São filiados as associações e condomínios horizontais do Distrito Federal que preencherem sua ficha de filiação. **VIGÊNCIA:** Este estatuto entra em vigor a partir da publicação de extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e respectivo registro no cartório de notas competente. Brasília, 17 de fevereiro de 1998.

JANARY ALVES DE MORAES
Presidente da FACHO - DF

(DAR R\$ 95,68)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETRACON - DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Convoca a sua Diretoria Efetiva para reunir no dia 12 de março de 1998, às 9:00, horas em primeira convocação com mínimo de dois terços dos Diretores ou 10:00, horas em Segunda, com qualquer numero em sua sede na SCS Qd. 02 Ed. ANHANGUERA, Sala 101/103, Brasília - DF, para a escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão as listas tríplices (Titular e Suplente), para o preenchimento do cargo de Juiz Classista temporário, representante de trabalhadores, na Eg TRT 10ª Região, para o triênio de investidura 1998 a 2001, em razão do término do mandato do Juiz Lauro da Silva de Arquivo, tudo na conformidade do Edital de Convocação da Exmª. Sra. Drª. Juíza Presidente do Eg TRT 10ª Região, publicado, no Diário da Justiça do dia 10 de fevereiro de 1998, com observância da determinação prevista na Resolução Nº 073/97, que editou a instrução normativa Nº 12 publicada no Diário da Justiça de 03-07-97, e as disposições Constitucionais. Os associados interessados, em concorrer deverão estar presente na referida Assembléia, onde apresentarão o pedido de inscrição. Brasília 05 de março de 1998. José Neves Filho. Presidente.

(DAR R\$ 31,15)

FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 02/03/98

O Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros-FNE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição, visando a elaboração da Lista Tríplice, destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, e da função de Suplente para o triênio de investidura 1998 a 2001, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizada no dia 02 de março de 1998, na sede da FNE, situada no SDS, Edifício Eldorado, sala 106/109, 1º pavimento, Brasília-DF, das 9:00 às 10:00 horas, convocada através dos Editais da FNE, publicados no Diário Oficial do DF em 27/02/98 e no Diário Oficial de Tocantins em 28/02/98 e de acordo com o Edital PRE-GAB nº 2, de 06/02/98, do TRT 10ª Região e com a Instrução Normativa nº 12, de 12/06/97, do TST, sendo escolhidos os seguintes Engenheiros para o cargo de Juiz Classista Titular: RICARDO CASTANHEIRA e NEWTON DE CASTRO, e para a função de Suplente os mesmos Engenheiros.

Brasília-DF., 04 de março de 1998.
Engº JORGE LUIZ GOMES
Presidente da FNE

(DAR R\$ 37,83)

FETRATUH - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente da Fetratuh - Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o que dispõe o art. 115, parágrafo único de

Constituição da República, e do art. 1º do ato TST GP nº 594, publicado no Diário da Justiça de 03.07.97, consoante o edital do TRT 10ª Região, de 10.02.98 publicado na pag. 01 da seção 3 do Diário da Justiça, torna público a convocação de reunião do conselho de representantes da entidade para escolha de Lista Triplíce destinada ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista temporário, representante dos empregados, e respectivos Suplentes para o triênio de 1998 à 2001, a se realizar no dia 20.03.98 às 9:00hs, na sede da entidade situada à SDS Edifício Venancio VI Sala 430. Brasília-DF, 05 de Março de 1998. Jose Machado Filho-Diretor Presidente.

(DAR R\$37,83)

NELSON LOPES DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença previa para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO na chácara numero 55-Colônia Agrícola Arniqueira-Taguatinga-DF Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

(DAR R\$ 11,13)

ROBERVAL BATISTA DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença para a instalação de posto de combustível ,loja de conveniência,borracharia,lavagem, troca de óleo e produtos agropecuarios,na BR 020 KM 12,5 pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias. Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença prévia para a instalação de posto de combustível ,loja de conveniência , borracharia,lavagem, troca de óleo e produtos agropecuários, na BR 12,15 pelo periodo de 365(trezentos e sessenta e cinco),dias. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. (DAR R\$ 35,60)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E P. JURÍDICAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) JOSE MEDEIROS VILAR, End.: QNN 38, Lote 16, Apto. 406 - Brasília -DF; 2) MARIO ALBERTO MOREIRA BELARDI, End.: Qd. 06, Conjunto H, Casa 59 - Sobradinho - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SAFRA S/A, CGC/MF Nro 58.160.789/0001-28; documentos que foram protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs.: 1) 182840 em data de 30/01/98; 2) 184859 em data de 17/02/98 com as seguintes características: 1) Ref.: Contrato n.º 0105200010080583; Prestação(ões) Vencida(s) 017; 16/01/98 -R\$ 517,63; 2) Ref.: Contrato n.º 0105200010080638; Prestação(ões) Vencida(s) 017; 02/02/98; R\$ 685,07, com o seguinte teor: "Prezado(a) Senhores(a).- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na Brascobra Ltda. Sita a SCS Qd.02 Bl.C Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 04 de março de 1998.

(DAR R\$ 64,53)

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a PATRICIA BOBROV LOPES, End.: CNB 07, Lote 02, Apt. 403 - Taguatinga -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º : 184866 em data de 17/02/98 com as seguintes características: Ref.: Contrato DE Arrendamento Mercantil n.º 710444478; Obrigação(ões) pecuniária(s) N.(s): 005(prestação), 005(VI. Residual); Vencidas em: 02/02/1998, 02/02/1998, Valor corrigido até esta data R\$ 423,17, R\$; VALOR(ES) EXPRESSO(S) EM REAIS. com o seguinte teor: "Prezados Senhores.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em

referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL(via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na Brascobra Ltda. Sita a SCS Qd.02 Bl.C Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 4 de março de 1998.

(DAR R\$ 62,30)

SINDICATOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1998

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a todos os empregadores do Comércio do Distrito Federal, conforme estipula os Artigos 580, 582, 583 da CLT, que deverá ser efetuado o desconto de 01 (um) dia de trabalho da remuneração bruta de todos os seus empregados, percebida no mês de março de 1998, a título de Contribuição Sindical de Empregados a favor deste Sindicato. Entende-se como remuneração bruta, a soma do salário mais comissões, horas extras, gratificações, adicionais, etc. O recolhimento da Contribuição Sindical, exercício de 1998, deverá ser efetuado até o dia 30/04/98 nas Agências da Caixa Econômica Federal (CEF) implicando, a ausência de pagamento, na aplicação de multa, juros e correção previstos no Artigo 600 da CLT., bem como, em caso de persistir a inadimplência, promover-se o determinado nos Artigos 598 e 606 da CLT. Guias próprias para o recolhimento supramencionado, poderão ser adquiridas gratuitamente na Sede deste Sindicato, de segunda às sextas-feiras em horário comercial. Brasília-DF, 02 de março de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

(DAR R\$86,79-3D)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1998

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolher para esta Entidade Sindical, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores Motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuário, Fitos Sanitários, Viajantes, Chefes, Gerentes, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Telemarketing, pois os mesmos constituem as Categorias e Funções Profissionais Diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis nº 3207 de 18.07.57 e Lei 6224 de 14.07.75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e Viajantes, embora sob outras designações.

O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à Categoria diversa daquela a que pertencem seus empregados, deverá proceder o novo recolhimento para a Entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados.

A Contribuição Sindical dos Profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, e não dos sindicatos dos profissionais liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. (Respaldo no Despacho do Sr. Diretor Geral do D.N.T., exarado no MTPS 165.541/68). A falta do recolhimento obrigará a entidade a utilizar de Ação Executiva prevista no Art. 606 da C.L.T., e as empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros na forma da lei.

Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade de remuneração sob qualquer título: Comissão, fixo, percentagens, gratificações e adicionais.

O recolhimento deverá ser efetuado à Caixa Econômica Federal, e no Banco do Brasil S/A., ou aos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais.

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço, sito ao SHIGS 703, Bl."G", Casa 79, ou pelo telefone 225 1440. Brasília-DF., 05/03/98-BENEDITA MAPIA DOS SANTOS

NASCIMENTO - Presidente
(DAR R\$ 353,79-3)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
.DECRETO 19066, 05-03-98.....	2		
.DECRETO 19067, 05-03-98.....	3		
.DECRETO 19068, 05-03-98.....	3		
.DECRETO 19069, 05-03-98.....	3		
.LEI 1904, 05-03-98.....	1		
.LEI 1905, 05-03-98.....	1		
SECRETARIA DE GOVERNO			
.ATA, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 17-02-98.....	3		
.DESPACHO, SUCAR, 04-03-98.....	3		
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 05-03-98.....	3		
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 04-03-98.....	5		
.PORTARIA 101-R, SECRETARIO, 05-03-98.....	4		
SECRETARIA DE EDUCACAO			
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-03-98.....	5		
		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
		.INSTR. DE SERV. 84-R, DETRAN/DG, 27-02-98.....	5
		.INSTR. DE SERV. 86, DETRAN/DG, 03-03-98.....	6
		POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
		.INSTRUCAO NORMATIVA 21, DG, 04-03-98.....	6
		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
		.DESPACHO-R, FPDF, 03-03-98.....	6
		.DESPACHO, SECRETARIO, 02-03-98.....	6
		SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
		.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-03-98.....	6
		SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
		.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-03-98.....	7
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
		.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-03-98.....	7
		.DESPACHO, SLU/DG, 02-03-98.....	7
		.DESPACHO, SLU/DG, 03-03-98.....	7
		.ORDEM DE SERVICO, IEMA, 02-03-98.....	7
		.PORTARIA, SECRETARIO, 03-03-98.....	7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

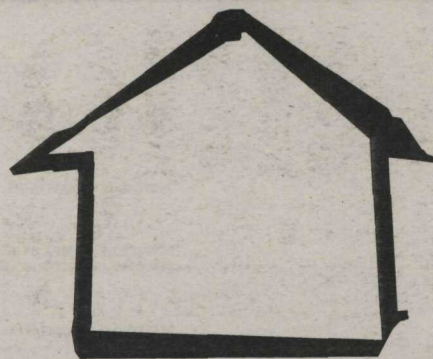
Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.

E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.